

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 15.497 DE 30 DE Dezembro DE 2013.**

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 176.152.400,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 30 de dezembro de 2013

DECRETA

*[Assinatura]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Encargos Gerais do Estado e Polícia Militar do Piauí, no valor de R\$ 176.152.400,00 (cento e setenta e seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 15.497 de 30/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.90.11	00	24.602.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.90.13	00	15.000,00
21203.09272922.127	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.01	00	51.490.400,00
24101.04122912.247	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.1.91.13	00	4.000.000,00
24101.04123912.256	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA EMPRESA DE ÁGUA E ESGOTO DO PI S/A - AGESPISA	FO	4.5.90.65	00	5.000.000,00
24101.28843912.257	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA INTERNA	FO	4.6.90.71	00	26.800.000,00
24101.28843912.261	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	FO	3.2.90.21	00	24.100.000,00
24101.28843912.261	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	FO	3.2.90.22	00	1.020.000,00
24101.28846912.297	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	FO	3.3.90.47	00	12.300.000,00
24101.28846912.299	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	3.1.90.91	00	21.000.000,00
24101.28846912.299	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	4.4.90.91	00	4.000.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.91.13	00	1.825.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>176.152.400,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 • Nº 247

ANULAÇÃO

DECRETO Nº **15.481** de **30/12** /2013, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ /2013.

ANEXO II

R\$ 1.00

UG	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
010101	01031008012250000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	1	0100	339030	250.000,00
010101	01031008022350000	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1	0100	339013	1.103.224,00
010101	01031008022350000	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1	0100	339041	1.825.984,00
020101	01122008012080000	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	1	0100	339039	620.000,00
020101	01122008012080000	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	1	0100	449052	1.000.000,00
040101	02061008114940000	AUXÍLIOS	1	0100	339046	15.743,00
040101	02061008114940000	AUXÍLIOS	1	0100	339049	83.246,00
040101	02061008121210000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM PESSOAL	1	0100	319092	393.386,00
040101	02061008121240000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	1	0100	319011	5.589.065,00
040101	02061008121240000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	1	0100	319013	287.181,00
110102	15451009015270000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS.	1	0100	449051	550.000,00
110103	04122009022190000	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	1	0100	339030	255.801,00
110110	04122009021200000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	0100	319011	347.146,00
110110	04122009021200000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	0100	319034	322.304,00
110110	04122009021200000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	0100	319096	332.721,00
110110	04122009021200000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	0100	339039	438.269,00
110111	04122009020760000	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI	1	0100	339039	266.647,00
110113	14422000711440000	FOMENTO AOS ESPAÇOS AMPLIADOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM	1	0100	449052	243.000,00
110114	04122009020540000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DRO	1	0100	319009	475.001,00
120101	06181000113450000	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	1	0100	449052	614.594,00
120101	06181000113470000	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	1	0100	449052	1.472.001,00
120101	04122009023100000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	0100	339030	214.141,00
120101	04122009023100000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	0100	339037	195.501,00
120101	04122009023100000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	0100	339039	205.226,00
120101	04122009023100000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	0100	449051	230.000,00
120101	04122009023100000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	0100	449052	519.980,00
120101	06181000923110000	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	1	0100	339014	672.909,00
120101	06181000923110000	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	1	0100	339015	200.000,00
120101	06181000923110000	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	1	0100	339030	321.370,00
120101	06181000923110000	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	1	0100	339036	186.030,00
120101	06181000923110000	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	1	0100	449052	242.190,00
120101	06181000923120000	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	1	0100	449052	516.971,00
120101	06181000923140000	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	1	0100	339030	1.197.776,00
120101	06181000923140000	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	1	0100	339036	300.000,00
120101	06181000923140000	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	1	0100	339039	1.477.690,00
120101	06181000923140000	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	1	0100	339092	230.896,00
120101	06181000923150000	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	1	0100	449051	4.412.495,00
120101	06128000123160000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE	1	0100	339036	259.980,00
130101	04122009020800000	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAIÁ	1	0100	339030	184.633,00
130101	04122009022770000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	1	0100	319011	13.190.871,00
140101	12122001222080000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	1	0100	339039	414.306,00
140101	12128000122100000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	1	0100	339035	108.000,00
140102	12126001211850000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO EM REDE	1	0100	449052	270.000,00
140102	12362001211860000	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	1	0100	332093	200.000,00
140102	12361001211870000	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	1	0100	339014	280.000,00
140102	12361001211870000	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	1	0100	339030	380.000,00
140102	12361001211870000	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	1	0100	339039	580.000,00
140102	12361001211870000	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	1	0100	449052	900.000,00
140102	12362001211940000	MELHORIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	1	0100	339039	420.000,00
140102	12368001211990000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUC	1	0100	339030	300.000,00
140102	12368001211990000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUC	1	0100	339039	876.506,00
140102	12368001211990000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUC	1	0100	449051	291.895,00
140102	12368001211990000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUC	1	0100	339036	480.000,00
140102	12362001212010000	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDI	1	0100	339039	1.195.575,00
140102	12362001212010000	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDI	1	0100	449051	920.000,00
140102	12362001212010000	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDI	1	0100	449052	520.000,00
140102	12366001212150000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UT	1	0100	339035	580.000,00
140102	12366001212150000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UT	1	0100	339039	1.400.000,00
140102	12366001212150000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UT	1	0100	449052	1.070.000,00
140102	12366001212150000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UT	1	0100	339014	180.000,00
140102	12363001212160000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇ	1	0100	339030	200.000,00
140102	12363001212160000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇ	1	0100	339033	380.000,00
140102	12363001212160000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇ	1	0100	339035	300.000,00
140102	12363001212160000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇ	1	0100	339036	420.000,00
140102	12363001212160000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇ	1	0100	339039	747.061,00
140102	12363001212160000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇ	1	0100	339092	351.554,00
140102	12363001212160000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇ	1	0100	339093	245.380,00
140102	12363001212160000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇ	1	0100	449051	519.328,00
140102	12363001212160000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇ	1	0100	449052	917.568,00
140102	12366001221070000	COMBATE AO ANLAFABETISMO	1	0100	339030	300.000,00
140102	12366001221070000	COMBATE AO ANLAFABETISMO	1	0100	339039	740.000,00
140102	12367001221630000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	0100	339014	150.000,00
140102	12367001221630000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	0100	339030	554.184,00
140102	12367001221630000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	0100	339035	580.000,00
140102	12367001221630000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	0100	339036	320.000,00
140102	12367001221630000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	0100	339039	1.116.800,00
140102	12367001221630000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	0100	449052	1.070.000,00



140102	12361001222140000	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	1	0100	339039	1.060.027,00
140102	12362001222150000	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	1	0100	339030	1.730.887,00
140102	12362001222150000	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	1	0100	339039	490.249,00
140102	12368001222170000	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	0100	319004	1.800.000,00
140102	12368001222170000	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	0100	334041	1.241.102,00
140102	12368001222170000	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	0100	335039	1.257.893,00
140102	12368001222170000	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	0100	335041	460.000,00
140102	12368001222170000	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	0100	335043	235.328,00
140102	12368001222170000	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	0100	339013	220.000,00
140102	12368001222170000	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	0100	339036	359.380,00
140102	12368001222170000	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	0100	339039	644.131,00
140102	12368001222170000	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	0100	339047	236.699,00
140102	12368001222170000	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	0100	339092	172.163,00
140102	12368001222170000	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	0100	444051	523.500,00
140102	12368001222170000	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	0100	445039	499.800,00
140102	12368001222200000	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	1	0100	332093	380.000,00
140102	12368001222200000	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	1	0100	339014	190.000,00
140102	12368001222200000	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	1	0100	339030	145.352,00
140102	12368001222200000	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	1	0100	339035	280.000,00
140102	12368001222200000	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	1	0100	339036	170.000,00
140102	12368001222200000	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	1	0100	339039	380.000,00
140102	12368001222200000	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	1	0100	449052	450.000,00
140102	12362001222280000	GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR	1	0100	339030	380.000,00
140102	12362001222280000	GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR	1	0100	339036	320.000,00
140102	12362001222280000	GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR	1	0100	339039	680.000,00
140201	12364009022460000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	0100	319004	1.108.787,00
140201	12364009022460000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	0100	319013	1.118.183,00
140201	12364009022460000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	0100	319034	236.667,00
140201	12364009022460000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	0100	319092	110.000,00
140201	12364009022460000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	0100	319113	1.585.412,00
140201	12364009022460000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	0100	339030	649.878,00
140201	12364009022460000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	0100	339036	918.190,00
140201	12364009022460000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	0100	339037	1.446.730,00
140201	12364009022460000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	0100	339039	795.277,00
140201	12364009022460000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	0100	339092	483.958,00
140201	12364009022460000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	0100	449052	1.041.984,00
140201	12364009022460000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	0100	449092	199.740,00
140201	12364001223210000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESP	1	0100	339039	500.000,00
140201	12364001223210000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESP	1	0100	339092	100.000,00
140201	12364001223210000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESP	1	0100	449051	1.826.802,00
140201	12364001223210000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESP	1	0100	449092	100.000,00
140201	12364001223220000	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	1	0100	339036	1.074.400,00
140201	12364001223220000	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	1	0100	339047	240.000,00
140201	12364001523240000	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO	1	0100	339018	587.450,00
140201	12364001523240000	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO	1	0100	339036	2.402.773,00
140202	13392001415340000	APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO DO PIAUÍ.	1	0100	335039	212.500,00
140202	1339200121840000	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA	1	0100	449052	289.766,00
140203	27811001310870000	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	1	0100	444051	951.900,00
140203	27811001310870000	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	1	0100	449051	939.124,00
140203	27812001310880000	PROJETO SEGUNDO TEMPO	1	0100	332093	506.131,00
140203	27811001315000000	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	1	0100	444051	242.000,00
140203	27811001315000000	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	1	0100	449051	400.000,00
140203	27812001315040000	REFORMA DO ESTÁDIO ALBERTÃO	1	0100	449051	380.650,00
140203	27812001315050000	REFORMA DO GINÁSIO VERDÃO	1	0100	449051	325.525,00
140203	27812001315050000	REFORMA DO GINÁSIO VERDÃO	1	0100	449052	125.540,00
140203	27812001315060000	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	1	0100	449051	465.673,00
140203	27812001315070000	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	1	0100	449051	1.140.173,00
140203	27812001315070000	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	1	0100	449051	728.749,00
140203	27811001315120000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	1	0100	449051	300.000,00
140203	27811001315160000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	1	0100	444051	220.800,00
140203	27811001315160000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	1	0100	449051	299.218,00
140203	04122009022880000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	1	0100	339033	123.000,00
140203	04122009022880000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	1	0100	339039	1.080.836,00
140204	24722001410640000	EXPANSÃO DA TV EDUCATIVA PARA TODO O PIAUI	1	0100	449051	136.000,00
140204	24722001410640000	EXPANSÃO DA TV EDUCATIVA PARA TODO O PIAUI	1	0100	449052	121.110,00
140204	04122009020450000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	1	0100	449052	322.889,00
150101	20601002511500000	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRICOLAS	1	0100	449051	207.528,00
150101	20602002511530000	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	1	0100	339039	412.897,00
150101	20602002511530000	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	1	0100	449051	230.008,00
150101	20602002511530000	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	1	0100	449052	271.935,00
150101	20607002111590000	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIM	1	0100	339039	300.830,00
150101	20607002111590000	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIM	1	0100	449051	206.030,00
150101	20601002220380000	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	0100	445051	170.000,00
150101	20601002220380000	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	0100	449051	194.791,00
150101	04244000520770000	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RUP	1	0100	334039	154.100,00
150101	04244000520770000	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RUP	1	0100	444051	268.628,00
150101	04244000520770000	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RUP	1	0100	445051	205.476,00
160101	15451002111830000	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	1	0100	449051	1.141.726,00

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 • Nº 247

160101	19451002111890000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	1	0100	449051	425.355,00
160101	15451002111890000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	1	0100	449092	669.299,00
160101	17512002111910000	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	1	0100	449051	434.553,00
160101	17512002111910000	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	1	0100	449052	197.282,00
160101	17512002111910000	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	1	0100	449092	152.505,00
160101	17512001911930000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	1	0100	449052	371.500,00
160101	25752002111970000	OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	1	0100	449051	100.000,00
160101	25752002111970000	OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	1	0100	449092	157.524,00
160101	15451002112300000	EXECUÇÃO DA OBRA DA ZPE DE PARNAIBA-PI	1	0100	449051	1.599.133,00
160101	15451002112300000	EXECUÇÃO DA OBRA DA ZPE DE PARNAIBA-PI	1	0100	449092	202.478,00
160101	04122009022010000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	1	0100	449052	275.435,00
160101	04122009022010000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	1	0100	449092	297.472,00
160101	15451002122030000	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1	0100	444051	342.640,00
160101	15451002122030000	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1	0100	444092	248.631,00
160101	15451002122030000	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1	0100	445051	200.000,00
160101	15451002122030000	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1	0100	445092	100.000,00
160101	04122009022120000	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	1	0100	449035	456.304,00
160101	04122009022120000	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	1	0100	449051	105.000,00
160101	04122009022120000	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	1	0100	449092	248.388,00
160101	04122009022120000	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	1	0100	444051	248.223,00
160208	17544002113830000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO D	1	0100	449051	8.805.023,00
160208	17544002113830000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO D	1	0100	449092	790.849,00
160208	18544002113910000	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONT.)	1	0100	449051	390.129,00
160208	18544002113940000	CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES E P	1	0100	449051	239.583,00
160208	18544002113940000	CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES E P	1	0100	449051	137.862,00
160208	18544002113970000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS ESTRUTURANTES	1	0100	449092	117.640,00
160208	18544002113970000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS ESTRUTURANTES	1	0100	339039	600.000,00
160208	18544002114000000	MONITORAMENTO, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DAS BARRAGE	1	0100	339014	556.801,00
160208	04122009023280000	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	1	0100	449051	154.340,00
160208	04122009023280000	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	1	0100	449052	282.164,00
160208	04122009023280000	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	2	0100	449051	1.862.987,00
170101	10122000312130000	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	2	0100	449052	400.000,00
170101	10122000312130000	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	2	0110	449051	400.000,00
170101	10122000312130000	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	2	0110	449052	194.000,00
170101	10302000316590000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	2	0100	444052	160.000,00
170101	10302000316590000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	2	0100	449052	1.077.200,00
170101	10302000316590000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	2	0100	444052	240.000,00
170101	10301000316610000	ADEQUAÇÃO PARA O CONTROLE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	2	0100	449051	387.500,00
170101	10122009021670000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	2	0100	444051	2.700.000,00
170101	10122009021670000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	2	0100	445039	650.000,00
440101	04122009022690000	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1	0100	319113	292.728,00
440101	04122009022690000	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1	0100	339030	261.570,00
440101	04122009022690000	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1	0100	339039	407.493,00
450101	17512001910720000	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁG	1	0100	444051	100.000,00
450101	17512001910720000	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁG	1	0100	449051	162.283,00
450101	17512001910720000	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁG	1	0100	449092	107.036,00
450101	04122002110760000	IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DAS CIDADES	1	0100	339039	224.161,00
450101	15451001910770000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	0100	339035	110.000,00
450101	15451001910770000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	0100	339039	334.052,00
450101	15451001910770000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	0100	339092	100.000,00
450101	15451001910770000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	0100	444051	466.483,00
450101	15451001910770000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	0100	444092	376.473,00
450101	15451001910770000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	0100	449051	878.057,00
450101	15451001910770000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	0100	449092	143.940,00
450101	15451001910770000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	0100	444092	109.108,00
450101	15453002010790000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	1	0100	339039	100.000,00
450101	17482001810800000	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	1	0100	339035	100.000,00
450101	17482001810800000	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	1	0100	339039	100.000,00
450101	17512002110830000	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	0100	449051	235.278,00
450101	17512002110830000	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	0100	449092	110.000,00
450101	18543002110840000	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	1	0100	449051	247.676,00
450101	18544002110850000	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRIC	1	0100	339035	140.000,00
450101	18544002110850000	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRIC	1	0100	339039	140.000,00
450101	26782002010860000	IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS	1	0100	339035	100.000,00
450101	26782002010860000	IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS	1	0100	339039	100.000,00
450101	04122009020420000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	1	0100	339036	123.298,00
450101	04122009020420000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	1	0100	339039	269.787,00
450202	16482001812630000	MELHORIA HABITACIONAL	1	0100	449051	100.000,00
450202	16482001812700000	PRO-MORADIA	1	0100	449051	1.503.902,00
450202	04122009022700000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	1	0100	339037	110.939,00
450202	04122009022700000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	1	0100	449051	421.434,00
450202	16482001822720000	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	1	0100	449051	697.029,00
460101	26782002010420000	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTR	1	0100	444051	168.135,00
460101	26782002010420000	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTR	1	0100	449051	409.466,00
460101	26781002010430000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E	1	0100	449039	243.339,00
460101	26781002010430000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E	1	0100	449051	125.566,00
460101	26782002010480000	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1	0100	444051	377.065,00



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 • Nº 247

7

460101	26782002010520000	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO PIAUÍ	1	0100	449039	386.797,00
460101	26782002010520000	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO PIAUÍ	1	0100	449051	291.100,00
460101	26782002010550000	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	1	0100	449039	874.146,00
460101	26782002010550000	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	1	0100	449051	211.636,00
460101	26782002010550000	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	1	0100	449061	476.070,00
460101	04122009020280000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	1	0100	319011	369.427,00
460101	04122009020280000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	1	0100	319034	100.000,00
460101	04122009020280000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	1	0100	339037	660.494,00
460101	26782002020340000	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARG	1	0100	449039	1.101.500,00
460201	26782002010320000	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILID	1	0100	449051	1.162.535,00
460201	04122009020190000	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	1	0100	339039	161.577,00
460202	04122009022790000	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTM	1	0100	319096	100.100,00
460202	04122009022790000	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTM	1	0100	339030	480.385,00
460202	04122009022790000	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTM	1	0100	339033	93.296,00
460202	04122009022790000	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTM	1	0100	339036	158.149,00
460202	04122009022790000	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTM	1	0100	339039	979.765,00
460202	04122009022790000	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTM	1	0100	339092	409.922,00
460202	26783002014880000	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 1 EXISTENTE	3	0100	449051	136.573,00
470101	23695001614310000	REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PDITS PÓLO COSTA DO DELTA - PRODETUR	1	0100	332093	207.000,00
470101	23695001614360000	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PI 116 - TRECHO PARNAÍBA / PEDRA DO SA	1	0100	449051	100.000,00
470101	23695001614370000	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDR	1	0100	449051	401.000,00
470101	23695001614420000	EXECUÇÃO DO PROJETO DA VIA DO CONTORNO POVOADO COQUEIRO - LU	1	0100	449051	100.000,00
470101	23695001614440000	EXECUÇÃO DO PROJETO MOBILIÁRIO URBANO - CAJUEIRO DA PRAIA -	1	0100	449052	100.000,00
470101	23695001614450000	EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PÓLO TERESINA D	1	0100	449051	100.000,00
470101	23695001614460000	EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO CAJUEIRO - CAJ	1	0100	449051	100.000,00
470101	23695001614480000	EXECUÇÃO DO PROJETO DO CALÇADÃO DA LINHA DE PRAIA DO POVOADO	1	0100	449051	100.000,00
470101	23695001614570000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCE	1	0100	449051	15.256.640,00
470101	23695001614690000	URBANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS NA ÁR	1	0100	442093	151.598,00
470101	23695001614690000	URBANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS NA ÁR	1	0100	449051	200.297,00
470101	23695001621560000	PROMOÇÃO DO TURISMO	1	0100	334039	342.360,00
470101	23695001621560000	PROMOÇÃO DO TURISMO	1	0100	335039	296.010,00
480101	11128002611450000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SINE	1	0100	339039	249.845,00
480101	11333002611600000	PROJovem TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ	1	0100	339039	252.041,00
480101	11333002611610000	PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - PEQ/QUALIFICA PIAUÍ	1	0100	313041	480.509,00
480101	11333002611610000	PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - PEQ/QUALIFICA PIAUÍ	1	0100	339030	322.000,00
480101	11333002611610000	PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - PEQ/QUALIFICA PIAUÍ	1	0100	339033	110.162,00
480101	11333002611610000	PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - PEQ/QUALIFICA PIAUÍ	1	0100	339036	520.000,00
480101	11333002611610000	PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - PEQ/QUALIFICA PIAUÍ	1	0100	339039	900.000,00
480101	11333002620400000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AGÊNCIA DO EMPREENDEDOR	1	0100	339039	120.520,00
490101	06182001011300000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	1	0100	339039	300.000,00
490101	06182001011300000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	1	0100	444051	360.468,00
490101	06182001011300000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	1	0100	449051	1.134.290,00
490101	04122009021380000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1	0100	339093	350.000,00
500101	25752002113660000	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	1	0100	339039	300.500,00
500101	25752002113660000	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	1	0100	449051	960.000,00
500101	25752002113660000	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	1	0100	449052	1.509.000,00
500201	25451002112170000	DISTRIBUIÇÃO DO GÁS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO	3	0100	449052	270.186,00
	<b>TOTAL</b>					<b>176.152.400,00</b>



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA GSF SEFAZ Nº 0395/2013.

Teresina, 26 de dezembro de 2013.

**Prorroga os prazos para a emissão de Notas de Empenhos e para os ajustes da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.**

**O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.423, de 20 de dezembro de 2004, publicado no DOE em 21 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** o prazo para a apresentação da prestação de contas anual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, estabelecido no art. 102, inciso XVII, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101 - **Lei de Responsabilidade Fiscal** – LRF, de 04/05/2000, que estabelece

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo definido no art. 2º da Portaria GASEC nº 346/2013, de 08 de outubro de 2013, determinando o dia 31 de dezembro de 2013, como o último dia para emissão e/ou anulação de Nota de Empenho para efeito de regularização de toda e qualquer despesa realizada no exercício de 2013.

Art. 2º - Prorrogar o prazo definido no art. 2º da Portaria GASEC nº 346/2013, de 08 de outubro de 2013, determinando o dia 10 de janeiro de 2014, como o último dia para as Unidades Gestoras fazerem ajustes da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial relativo aos fatos contábeis ocorridos no exercício de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – GSF**, em Teresina (PI), 26 de dezembro de 2013.

**PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE.**

**Antônio Silvano Alencar de Almeida  
SECRETARIO DE FAZENDA**

**Of. 1356**

### PORTARIA Nº 394/2013-GSF Teresina, 26 de dezembro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**REMOVER**, a partir do dia 02/01/2014, o servidor PHILIPPE SALHA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 104.967-4 da Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento de Contribuintes – COMAC, da Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, para o Corpo de Julgadores – COJUL, do Gabinete do Secretário da Fazenda – GASEC, conforme e-mail da Coordenadora do COJUL e autorização do Secretário da Fazenda.

**Cientifique-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
NÚCLEO DE CADASTRO E INFORMAÇÃO**

### PORTARIA Nº 029/2013 Teresina-PI, 10 de Dezembro de 2010.

**A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS** da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Autorizar a averbação do tempo de contribuição, requerida pelo servidor, **RAIMUNDO AUGUSTO LIMANETO**, matrícula 213065-3, cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, datada de 27/04/2001 e SEPLAG, de 14/04/2010.

### TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: BANCO DO BRASIL S/A  
Documento : Certidão do INSS  
Função: Menor Auxiliar de Serviços Gerais  
Período : 01/01/1988 a 01/07/1991  
Tempo de Contribuição: 1.273 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 28 dias.

Empregador: MIL MONTEIRO IMOVEIS LTDA.  
Documento : Certidão do INSS  
Função: Auxiliar de Escritório  
Período : 01/11/1993 a 06/12/1994  
Tempo de Contribuição: 401 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 06 dias.

Empregador: MIL MONTEIRO IMOVEIS LTDA  
Documento : Certidão do INSS  
Função: Gerente  
Período : 02/01/1995 a 28/02/1997  
Tempo de Contribuição: 789 dias, ou seja, 02 anos, 01 mês e 29 dias.

Empregador: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG  
Documento : Certidão do INSS- CTPS 00024543 SÉRIE 0002  
Função: Escrivão de Policia  
Período : 04/07/2000 a 23/05/2006  
Tempo de Contribuição: 4.146 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 23 dias.

Empregador: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG  
Documento : Certidão do INSS – CTPS 000245443 SÉRIE - 00022  
Função: Auditor de Controle Interno  
Período : 24/05/2006 a 03/11/2008  
Tempo de Contribuição: 890 dias, ou seja, 02 anos, 05 meses e 10 dias.

O interessado conta com dias, de efetivo exercício e Tempo de contribuição, correspondendo a 5.509 dias, ou seja, 15 anos, 01 mês e 04 dias, Assinada pelas funcionárias responsáveis .

**Maria dos Remédios Bezerra**  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE CADASTRO E INFORMAÇÃO

**Ana Maria Soares Barros de Castro**  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - GEPES

Of. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



**PORTARIA Nº 021/2013-GAB. Teresina (PI), 13 de dezembro de 2013.**

**O SECRETARIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 24 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC** e:

**EMPRESA:** FPCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATO EMERGENCIAL:** 718/2013.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1116/2013

**OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de 2.000 (dois mil) adesivos autocolantes em plástico no tamanho de 45x50cm visando identificar as ações emergenciais do Plano de Combate à Seca e Estiagem no Estado do Piauí realizadas pela Secretaria de Defesa Civil.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do contrato (13/12/2013).

**FISCAL TITULAR:** JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA – Matrícula 001415-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIZ UBIRACIDE CARVALHO**  
Secretário  
Of. 741

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ/S/A



**PORTARIA Nº. 204 / 2013 – GAB/PRE**

**Teresina, 19 de Novembro de 2013.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “ i “, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

Considerando o afastamento do comissionado **EMERSON BORGES MAGALHÃES PORTO**, Chefe de Gabinete, por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a comissionada, **RENATA CARDOSO PINHO**, para substituir, interinamente, o Chefe de Gabinete **EMERSON BORGES MAGALHÃES PORTO**, no período de 26.12.13 à 24.01.2014, cumulativamente às suas atribuições de Assistente Administrativo I.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 385

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação e a adjudicação referente à **TOMADA DE PREÇOS n.º 005/SSP-PI/2013**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DE SALAS DA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM AUDITÓRIO** ficando convocada a licitante vencedora, construtora **CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA (CNPJ Nº 09.270.929/0001-05)**, através de seu representante legal, para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 02 de dezembro de 2013.

**Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí  
Of. 155





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 048/SSP-PI/2013

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública. **CONTRATADA(S):** FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0016-07. **PROCESSO** nº: Processo nº AA.027.1.001700/13-01 (ASRP nº 003/SSP-PI/2013); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2013-SEGUP/PA, Ata de Registro de Preços Nº 001/2013 SEGUP/PA, autorização manifestada no Ofício nº 392/2013 SEGUP/PA; **OBJETO:** aquisição de veículos automotores equipados, tipo caminhoneta, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP/PI, de acordo com as condições, preços e especificações técnicas previstas no Termo de Referência constante no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2013-SEGUP/PA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data da assinatura deste Contrato respeitadas as condições relativas à garantia. **VALOR:** R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos Reais). **FONTE DE RECURSO:** 10 (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 063/2012) e 00 (Tesouro Estadual). Natureza da despesa: 4.4.90.52; Classificação Programática: 12.101.06.181.01.1.347.. **DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2013.

**Robert Rios Magalhães**  
Secretario de Segurança do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 049/SSP-PI/2013

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública. **CONTRATADA(S):** JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 05.385.026/0001-19). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Aquisição via Adesão a SRP - Ata de Registro de Preços decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2012, PROCESSO Nº AA.002.1.013719/1-06, EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXVI/2013 – DLCA/SEAD/PI, PUBLICADO NO DOE/PI Nº 171 DE 09.09.2013, A LIBERAÇÃO Nº 1072/2013 – DLCA-SEAD/PI. **PROCESSO** nº: AA.027.1.001698/13-90 **OBJETO:** aquisição de 50 (cinquenta) veículos tipo hatch, marca Fiat, modelo Fiat-Pálio Atractiva, em conformidade com as especificações contidas na cláusula primeira. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da publicação do seu extrato na imprensa oficial até a conclusão da entrega do objeto. **VALOR:** R\$ 1.915.000,00 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E QUINZE MIL REAIS). **FONTE DE RECURSO:** Fonte de Recursos: 01 12 00 4000 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Classificação Programática: 12.101.06.181.01.1.347. **DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2013.

**Robert Rios Magalhães**  
Secretario de Segurança do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 050/SSP-PI/2013

**OBJETO:** **CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública **CONTRATADA:** INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ/MFNº 12.887.936/0001-65).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Preg. Elet. Nº 003/SSP-PI/2013, Ata de Registro de Preço nº 007 SSP-PI/2013.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano a contar de sua publicação, sem prejuízo das previsões relativas à garantia.

**VALOR:** R\$ 372.851,30 (Trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um Reais e trinta centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** 01 12 00 4000; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Classificação Programática: 12.101.06.181.01.1.347. **DATA DA ASSINATURA:** 26.12.2013.

**ROBERT RIOS MAGALHÃES**  
SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 051/SSP-PI/2013

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública **CONTRATADA:** VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 05.293.074/0001-87). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 013/SSP-PI/2013, Preg. Elet. nº 009/SSP-PI/2013 – **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para realização de exames radiológicos em cadáveres; **VIGÊNCIA:** 01(um) ano a contar de sua assinatura, sem prejuízo das condições relativas à garantia. **VALOR:** R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil Reais). **FONTE DE RECURSOS:** 01 12 00 4000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Classificação Programática: 12.101.06.181.01.1.345. **DATA DA ASSINATURA:** 26.12.2013.

**ROBERT RIOS MAGALHÃES**  
SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 052/SSP-PI/2013

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública. **CONTRATADA(S):** FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0016-07. **PROCESSO** nº: AA.027.1.001698/13-90 (**ASRP nº 006/SSP-PI/2013**); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2013-SEGUP/PA, Ata de Registro de Preços Nº 001/2013 SEGUP/PA, autorização manifestada no Ofício nº 392/2013 SEGUP/PA; **OBJETO:** aquisição de veículos automotores equipados, tipo caminhoneta, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP/PI, de acordo com as condições, preços e especificações técnicas previstas no Termo de Referência constante no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2013-SEGUP/PA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data da assinatura deste Contrato respeitadas as condições relativas à garantia. **VALOR:** R\$ 1.298.700 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil e setecentos Reais). **FONTE DE RECURSO:** 01 12 00 4000; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Classificação Programática: 12.101.06.181.01.1.347. **DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2013.

**Robert Rios Magalhães**  
Secretario de Segurança do Piauí



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 053/SSP-PI/2013**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): F. A SOARES DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO ME, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 41.533.829/0001-37.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/SSP-PI/2013, Ata de Registro de Preços nº XLIX, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2012 da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos da Secretaria de Administração do Estado – DLCA/SEAD/PI.

PROCESSO: N.º AA.027.1.004040/13-15.

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, tipo split, capacidade de 12.000 E 30.000 BTU'S conforme quantitativo e especificações definidas no quadro abaixo:

	Descrição	Quant	ITEM Ata de Registro de Preços nº XLIX, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2012	Vlr. Unit. (RS)	Vlr. Total (RS)
1	Condicionador de ar, tipo split, de 12.000 BTUS	50	Pregão Eletrônico nº 043/2012 DLCA/SEAD/PI – Ata de Registro de Preços nº XLIX/2013	1.324,99	66.249,50
2	Condicionador de ar, tipo split, de 30.000 BTUS	50	Pregão Eletrônico nº 043/2012 DLCA/SEAD/PI – Ata de Registro de Preços nº XLIX/2013	2.955,99	147.799,50
<b>TOTAL</b>					<b>214.049,00</b>

VALOR: R\$ 214.049,00 (duzentos e quatorze mil e quarenta e nove Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: um ano a contar de sua assinatura, respeitando-se as obrigações da contratada no que tange à garantia dos itens.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL. FONTE RECURSO: 100. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52, CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.04.122.90.2.310 (coordenação geral da SSP/PI).

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2013.

**Robert Rios Magalhães**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**Of. 154**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, CUMPRINDO EXIGÊNCIA LEGAL, TORNA PÚBLICO O ADITAMENTO DOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS OS QUAIS TIVERAM SUA VIGÊNCIA PRORROGADA CONFORME O QUADRO A SEGUIR:

Nº	CONTRATO	Nº DO ADITIVO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	TERMO FINAL
01	002/11	04º	26.12.2013	TEL HIGIENE	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS TELEFÔNICOS DA SSP-PI.	26.12.2014
02	013/09	06º	26.12.2013	A FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS) PARA PRESOS CUSTODIADOS NOS DISTRITOS POLICIAIS DA CAPITAL.	26.06.2014

03	028/09	06º	26.12.2013	M. A. MATOS DE FREITAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E SINALIZADORES ACÚSTICOS E VISUAIS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS.	26.12.2014
04	030/12	03º	26.12.2013	J. L. M. DE ALMEIDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SSP/PI.	26.12.2014
05	052/10	06º	26.12.2013	REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SSP/PI.	26.12.2014
06	009/11	06º	26.12.2013	POTY RENT A CAR LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SSP/PI.	26.12.2014
07	014/2012	03º	26.12.2013	LEITE E CAVALCANTI LTDA (GLOBAL TOUR)	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	26.12.2014
08	021/12	03º	26.12.2013	LISERV - TEIXEIRA E ARAUJO LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FAXINEIRO COM MATERIAL E TECNICO EM REDE A)	26.12.2014
09	034/12	02º	11.10.2013	EMSERLUZ - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11.10.2014
10	023/10	05º	26.12.2013	F. A. NUNES ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES, LINK'S VIA RÁDIO E SISTEMA TELEFÔNICO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES.	26.12.2014
11	009/12	02º	26.12.2013	FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA SSP-PI.	26.12.2014

Teresina, 26 de dezembro de 2013.

**Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí - Substituto

**Of. 916**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL N.º 01/2013**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.130.1.00.6273/13-58**

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGENS, PASSAGENS, ALIMENTAÇÃO, COFEE BREAK, SOM, AUDIO E VÍDEO, ORNAMENTAÇÃO, ETC.; CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES DO PARQUE ZOOBOTANICO DE TERESINA.**

**DATA DA SESSÃO: 10/12/2013, 13/12/2013 e 16/12/2016**

**PREGOEIRA: GENÉSIO DA COSTA NUNES**

**SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE: DALTON MELO MACAMBIRA**

**ADJUDICAÇÃO: 17/12/2013**

**HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2013**

**LOTE I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGENS, PASSAGENS, ALIMENTAÇÃO, COFEE BREAK, SOM, AUDIO E VÍDEO, ORNAMENTAÇÃO, ETC.**

Nº ITEM	1	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	Serviço de hospedagem apartamento single com ar condicionado e frigobar, incluindo café da manhã.	DIÁRIA	1.200	RS 196,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				RS 196,80
3º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME				RS 240,00
Nº ITEM	2	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	Serviço de Hospedagem Apartamento duplo com ar condicionado e frigobar, incluindo café da manhã.	DIÁRIA	1.200	RS 245,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				RS 246,00
3º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME				RS 300,00
Nº ITEM	3	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	Serviço de Hospedagem Apartamento triplo com ar condicionado e frigobar, incluindo café da manhã	DIÁRIA	1.200	RS 400,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				RS 451,00
3º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME				RS 550,00
Nº ITEM	4	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	Fornecimento de Passagem Rodoviária Intermunicipal de Ida e Volta	UNID	1.200	RS 120,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				RS 147,00
3º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE				RS 180,00

Nº ITEM	5	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Fornecimento de Almoço ou Jantar estilo buffet cardápio: 02 saladas, 02 carnes, 01 guarnição, 01 massa, 02 sobremesas, 01 refrigerante e 01 água	UNID	1.800	RS 28,80
2º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME				RS 29,00
3º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA				RS 40,00
Nº ITEM	6	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Fornecimento de Coffee Break cardápio: 04 tipos de salgados, 02 tipos de bolo, suco natural, água e refrigerante	UNID	1.800	RS 16,40
2º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME				RS 19,50
3º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA				RS 20,00
Nº ITEM	7	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	Serviço de locação de Auditório com capacidade para até 60 pessoas sentadas e os seguintes serviços: 01 auditório climatizado com cadeiras acolchoadas , mesa com cadeira para credenciamento dos participantes, mesa devidamente ornamentada e cadeiras para autoridades e conferencistas, com sistema de som e equipamentos audiovisuais (notebook, data show, microfone com fio e sem fio, tela de projeção com entrada de cd e dvd).	UNID	10	RS 1.050,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				RS 1.079,00
3º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME				RS 1.100,00
Nº ITEM	8	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME	Serviço de Locação de Auditório com capacidade para de 61 A 100 pessoas sentadas e os seguintes serviços: auditório climatizado com cadeiras acolchoadas , mesa com cadeira para credenciamento dos participantes, mesa devidamente ornamentada e cadeiras para autoridades e conferencistas, com sistema de som e equipamentos audiovisuais (notebook, data show, microfone com fio e sem fio, tela de projeção de imagem com entrada de cd e dvd), serviços de recepcionistas, garçom para servir os conferencistas, e técnicos para instalar e operacionalizar os equipamentos de som vídeo e iluminação.	SERVIÇO	10	RS 1.700,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				RS 1.830,00
3º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA				RS 1.840,00
Nº ITEM	9	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME	Serviço de Locação de Auditório com capacidade para de 101 A 200 pessoas sentadas e os seguintes serviços: auditório climatizado com cadeiras acolchoadas , mesa com cadeira para credenciamento dos participantes, mesa devidamente ornamentada e cadeiras para autoridades e conferencistas, com sistema de som e equipamentos audiovisuais (notebook, data show, microfone com fio e sem fio, tela de projeção de imagem com entrada de cd e dvd), serviços de recepcionistas, garçom para servir os conferencistas, e técnicos para instalar e operacionalizar os equipamentos de som vídeo e iluminação.	SERVIÇO	10	RS 1.800,00
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA				RS 2.050,00



3º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 2.870,00
Nº ITEM	10	DESCRIÇÃO DO ITEM	Serviço de Locação de Auditório com capacidade para 201 ATÉ 350 pessoas sentadas e os seguintes serviços: Auditório climatizado com cadeiras acolchoadas, mesa com cadeira para credenciamento dos participantes, mesa devidamente ornamentada e cadeiras para autoridades e conferencistas, com sistema de som e equipamentos audiovisuais (notebook, data show, microfone com fio e sem fio, tela de projeção de imagem com entrada de cd e dvd).	
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE
1º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME			RS 4.310,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		SERVIÇO	10
3º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 4.800,00
Nº ITEM	11	DESCRIÇÃO DO ITEM	Serviço de locação de auditório com capacidade para 350 A 450 pessoas sentadas e os seguintes serviços: 01 auditório climatizado com cadeiras acolchoadas, mesa com cadeira para credenciamento dos participantes, mesa devidamente ornamentada e cadeiras para autoridades e conferencistas, com sistema de som e equipamentos audiovisuais (notebook, data show, microfone com fio e sem fio, tela de projeção de imagem com entrada de cd e dvd) com no mínimo duas salas refrigeradas para trabalhos em grupos, Serviços de recepcionistas, garçom para servir os conferencistas, e técnicos para instalar e operacionalizar os equipamentos de som vídeo e iluminação.	
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE
1º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME			RS 4.900,00
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA		SERVIÇO	10
3º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 6.150,00
Nº ITEM	12	DESCRIÇÃO DO ITEM	Serviço de locação de auditório com capacidade para 450 A 600 pessoas sentadas e os seguintes serviços: 01 auditório climatizado com cadeiras acolchoadas, mesa com cadeira para credenciamento dos participantes, mesa devidamente ornamentada e cadeiras para autoridades e conferencistas, com sistema de som e equipamentos audiovisuais (notebook, data show, microfone com fio e sem fio, tela de projeção de imagem com entrada de cd e dvd), com no mínimo três salas refrigeradas para trabalhos em grupos.	
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE
1º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME			RS 7.200,00
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA		SERVIÇO	10
3º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 8.610,00
Nº ITEM	13	DESCRIÇÃO DO ITEM	Serviço de locação de auditório com capacidade para ate 60 pessoas sentadas e os seguintes serviços: 01 auditório climatizado com cadeiras e acolchoadas, mesa com cadeira para credenciamento dos participantes, mesa devidamente ornamentada e cadeiras para autoridades e conferencistas, com sistema de som e equipamentos audiovisuais (notebook, data show, impressora microfone com fio e sem fio, tela de projeção de imagem com entrada de cd e dvd) com no mínimo duas salas refrigeradas para trabalhos em grupos, serviços de recepcionistas, garçom para servir os conferencistas, e técnicos para instalar e operacionalizar os equipamentos de som vídeo e iluminação, Interprete de libras, tradutor para conferencistas Com espaço para servir Coffee-Break e Almoço: ALIMENTAÇÃO: 1) ALMOÇO contendo no mínimo: - 02 tipos de arroz; 02 tipos de carne (filé e frango); 02 tipos de salada (verduras cruas, legumes); feijão farofa e massa; bebidas: 02 tipos de sucos, 03 tipos de refrigerantes (01 light), água mineral e sucos. OBS: O almoço será servido com todo tipo de material:	

			(pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom)	
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE
1º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME			RS 7.280,00
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA		SERVIÇO	10
3º LUG				RS 8.000,00
Nº ITEM	14	DESCRIÇÃO DO ITEM	Serviço de locação de auditório com capacidade para 60 A 100 pessoas sentadas e os seguintes serviços: 01 auditório climatizado com cadeiras e acolchoadas, mesa com cadeira para credenciamento dos participantes, mesa devidamente ornamentada e cadeiras para autoridades e conferencistas, com sistema de som e equipamentos audiovisuais (notebook, data show, impressora microfone com fio e sem fio, tela de projeção de imagem com entrada de cd e dvd) com no mínimo duas salas refrigeradas para trabalhos em grupos, serviços de recepcionistas, garçom para servir os conferencistas, e técnicos para instalar e operacionalizar os equipamentos de som vídeo e iluminação Interprete de libras, tradutor para conferencistas, com espaço para servir Coffee-Break e Almoço. ALIMENTAÇÃO - 1) ALMOÇO contendo no mínimo: 02 tipos de arroz; 02 tipos de carne (filé e frango); 02 tipos de saladas (verduras cruas e legumes); feijão, farofa e massa; Bebidas: 02 tipos de sucos; 03 tipos de refrigerantes (um light), água mineral e sucos. OBS: O ALMOÇO será servido com todo o material (pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviços de garçom. 2) COFFEE BREAK contendo: sucos - 03 variedades; refrigerantes, água e café; sanduíches frios, salgados diversos; bolos doces (maracujá e laranja), barquete de frango e camarão; frios; pães e patês; tortas de frango e camarão.	
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE
1º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME			RS 9.100,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		SERVIÇO	10
3º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 10.500,00
Nº ITEM	15	DESCRIÇÃO DO ITEM	Serviço de locação de auditório com capacidade para 101 A 200 pessoas sentadas e os seguintes serviços: 01 auditório climatizado com cadeiras e acolchoadas, mesa com cadeira para credenciamento dos participantes, mesa devidamente ornamentada e cadeiras para autoridades e conferencistas, com sistema de som e equipamentos audiovisuais (notebook, data show, impressora microfone com fio e sem fio, tela de projeção de imagem com entrada de cd e dvd) com no mínimo duas salas refrigeradas para trabalhos em grupos, serviços de recepcionistas, garçom para servir os conferencistas, e técnicos para instalar e operacionalizar os equipamentos de som vídeo e iluminação Interprete de libras, tradutor para conferencistas, com espaço para servir Coffee-Break. ALIMENTAÇÃO: 1) COFFEE BREAK contendo: sucos (tres variedades); refrigerante; água e café; sanduíches frios; salgados diversos; bolos doces (maracujá e laranja); barquete de frango e camarão; frios; pães e patês; torta de frango.	
CLASS	NOME VENCEDOR		UNIDADE	QUANTIDADE
1º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME			RS 9.800,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		SERVIÇO	10
3º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 14.000,00
Nº ITEM	16	DESCRIÇÃO DO ITEM	Serviço de locação de auditório com capacidade para 201 A 350 pessoas sentadas e os seguintes serviços: 01 auditório climatizado com cadeiras acolchoadas, mesa com cadeira para credenciamento dos participantes, mesa devidamente ornamentada e cadeiras para autoridades e conferencistas, com sistema de som e equipamentos audiovisuais (notebook, data show, microfone, impressora com fio e sem fio, tela de projeção de imagem com entrada de cd e dvd) com no mínimo duas salas	

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 • Nº 247

		refrigeradas para trabalhos em grupos, serviços de recepcionistas, garçom para servir os conferencistas, e técnicos para instalar e operacionalizar os equipamentos de som vídeo e iluminação Interprete de libras, tradutor para conferencistas. Com espaço para serviço para almoço e Coffee-Break. ALIMENTAÇÃO: 1) ALMOÇO contendo no mínimo: 02 tipos de arroz; 02 tipos de carne (filé e frango); 02 tipos de saladas (verduras cruas e legumes); feijão, farofa e massa; bebidas: 02 tipos de sucos, 03 tipos de refrigerantes (01 light), água mineral e sucos. OBS: o almoço será servido com todo material: (pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. COFFEE BREAK contendo: sucos (tres variedades); refrigerantes; água e café; sanduiches frios; salgados diversos; bolos doces (maracujá e laranja); barquete de frango e camarão; frios.		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME	SERVIÇO	10	RS 19.000,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 19.100,00
3º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 20.500,00
Nº ITEM	17	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME	SERVIÇO	05	RS 29.800,00
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 30.000,00
3º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 31.734,00
Nº ITEM	19	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	D. R. DOS SANTOS - ME	UNID	300	RS 169,00
2º LUG	R. N. MARTINS DE SOUSA - ME			RS 170,00
3º LUG	A.P. F. DE CARVALHO - ME			RS 182,00
Nº ITEM	25	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	UNID	300	RS 899,00
2º LUG	R. N. MARTINS DE SOUSA - ME			RS 900,00
3º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 1.066,00
Nº ITEM	26	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	D. R. DOS SANTOS - ME	UNID	300	RS 169,00
2º LUG	R. N. MARTINS DE SOUSA - ME			RS 170,00
3º LUG	A.P. F. DE CARVALHO - ME			RS 182,00
Nº ITEM	24	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	D. R. DOS SANTOS - ME	UNID	300	RS 169,00
2º LUG	R. N. MARTINS DE SOUSA - ME			RS 170,00
3º LUG	A.P. F. DE CARVALHO - ME			RS 182,00
Nº ITEM	25	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	UNID	300	RS 899,00
2º LUG	R. N. MARTINS DE SOUSA - ME			RS 900,00
3º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 1.066,00
Nº ITEM	26	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	D. R. DOS SANTOS - ME	UNID	300	RS 169,00
2º LUG	R. N. MARTINS DE SOUSA - ME			RS 170,00
3º LUG	A.P. F. DE CARVALHO - ME			RS 182,00

		copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. COFFEE BREAK contendo: sucos (tres variedades); refrigerantes; água e café; sanduiches frios; salgados diversos; bolos doces (laranja e maracujá) barquete de frango e camarão; frios.		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME	SERVIÇO	05	RS 44.900,00
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 45.000,00
3º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 45.510,00
Nº ITEM	20	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SERVIÇO	80	RS 410,00
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 500,00
3º LUG				RS
Nº ITEM	21	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	SERVIÇO	80	RS 120,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 123,00
3º LUG				RS
Nº ITEM	22	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	SERVIÇO	80	RS 57,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 57,40
3º LUG				RS
Nº ITEM	23	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SERVIÇO	80	RS 205,00
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 250,00
3º LUG				RS
Nº ITEM	24	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	D. R. DOS SANTOS - ME	UNID	300	RS 169,00
2º LUG	R. N. MARTINS DE SOUSA - ME			RS 170,00
3º LUG	A.P. F. DE CARVALHO - ME			RS 182,00
Nº ITEM	25	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	UNID	300	RS 899,00
2º LUG	R. N. MARTINS DE SOUSA - ME			RS 900,00
3º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 1.066,00
Nº ITEM	26	DESCRIÇÃO DO ITEM		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	D. R. DOS SANTOS - ME	UNID	300	RS 169,00
2º LUG	R. N. MARTINS DE SOUSA - ME			RS 170,00
3º LUG	A.P. F. DE CARVALHO - ME			RS 182,00



1º LUG	D. R. DOS SANTOS - ME	UNID	1.000	RS 18,90
2º LUG	R. N. MARTINS DE SOUSA - ME			RS 19,00
3º LUG	A.P. F. DE CARVALHO - ME			RS 20,00
<b>Nº ITEM</b>	<b>27</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Serviço de confecção de camisetas em malha PV, com impressão na frente.				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	UNID	10.000	RS 9,75
2º LUG	R. N. MARTINS DE SOUSA - ME			RS 9,80
3º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 12,30
<b>Nº ITEM</b>	<b>28</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Locação, montagem e desmontagem de secretaria medindo 3m x 3m(9m²), com piso em madeira revestido com carpete cor grafite, paredes do fundo estrutura em TS, sustentadas por perfis de alumínio, frente e laterais com bancada, sendo 01 das laterais com bancada para acessibilidade, toda pergolada com testeiros medindo 0,46cm x 0,26cm de altura, elétrica: 03 spots de 100 watts e 01 tomada.				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	UNID	80	RS 450,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 451,00
3º LUG				RS
<b>Nº ITEM</b>	<b>29</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Locação, montagem e desmontagem de estande medindo 3m x 3m(9m²), a partir de perfis de alumínio e TS, piso de madeira revestido com carpete.				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNID	80	RS 369,00
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 450,00
3º LUG				RS
<b>Nº ITEM</b>	<b>30</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Locação, montagem e desmontagem de Tenda com Estrutura em Treliza medindo 10m x 10m(100m²)				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	UNID	40	RS 1.762,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 1.763,00
3º LUG				RS
<b>Nº ITEM</b>	<b>31</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Serviço de locação de Palco em estrutura de alumínio, com carpete, tamanho 4 mt X 6 mt, com escada de acesso.				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNID	10	RS 656,00
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 800,00
3º LUG				RS
<b>Nº ITEM</b>	<b>32</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Serviço de Locação de climatizadores evaporativos EB-250 para ambientes externos com operador para o mesmo.				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SERVIÇO	150	RS 205,00
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 250,00
3º LUG				RS
<b>Nº ITEM</b>	<b>33</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Serviço de Locação de iluminação com refletores de LED em cores				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SERVIÇO	300	RS 49,20
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 60,00

3º LUG				RS
<b>Nº ITEM</b>	<b>34</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Serviço de locação de Treliza de Alumínio Q-15 - por metro.				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNID	80	RS 12,30
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 15,00
3º LUG				RS
<b>Nº ITEM</b>	<b>35</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Serviço de Locação de cadeiras de plástico sem apoio para braço.				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	UNID	10.000	RS 1,60
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 1,62
3º LUG				RS
<b>Nº ITEM</b>	<b>36</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Serviço de Locação de capas de tecido para cadeiras de plásticos sem apoio para o braço nas cores branco, bege ou telha.				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	UNID	10.000	RS 1,64
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 2,00
3º LUG				RS
<b>Nº ITEM</b>	<b>37</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Arranjo com flores naturais tropicais, formato horizontal, com tamanho de 1,00 metro.				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	UNID	200	RS 352,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 352,60
3º LUG				RS
<b>Nº ITEM</b>	<b>38</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Arranjo com flores naturais rosas, cores variadas (vermelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo, formato horizontal, com tamanho de 1,00 metro.				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	UNID	200	RS 400,00
2º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			RS 516,60
3º LUG				RS
<b>Nº ITEM</b>	<b>39</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Banheiro Químico Convencional.				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNID	100	RS 98,40
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 120,00
3º LUG				RS
<b>Nº ITEM</b>	<b>40</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Banheiro Químico para Portadores de Necessidades Especiais.				
<b>CLASS</b>	<b>NOME VENCEDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT</b>
1º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNID	50	RS 164,00
2º LUG	CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA			RS 180,00
3º LUG				RS

**LOTE 02 – FARDAMENTO PESSOAL DO ZOOBOTÂNICO**

<b>Nº ITEM</b>	<b>41</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
JAQUETA CONFECCIONADA (FARDA)- Em brim profissional, gramatura de 290,0g/m2, composição 100% de algodão; - cor Verde com musgo; com gola; mangas longas; elástico na parte inferior; zíper na parte da frente que possibilite a abertura completa, com logomarca SEMAR na parte traseira e				



		os nomes a logomarca SEMAR; nome da SEMAR e bandeira do Estado do Piauí, nas mangas.		
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	A.P.F. DE CARVALHO - ME	UNID	600	R\$ 25,00
2º LUG	D. R. DOS SANTOS - ME			R\$ 27,00
3º LUG	MALHA 3 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA			R\$ 28,00
<b>Nº ITEM</b>	<b>42</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
CALÇA COMPRIDA CONFECCIONADA EM - BRIM PROFISSIONAL, gramatura de 290,0 g/m², composição 100% de algodão, cor Verde; elástico no cós, bolso em uma das pernas, e logomarca da SEMAR na parte superior da frente 02 bolsos na parte trazeira.				
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	A.P.F. DE CARVALHO - ME	UNID	600	R\$ 18,00
2º LUG	D. R. DOS SANTOS - ME			R\$ 20,00
3º LUG	MALHA 3 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA			R\$ 20,50
<b>Nº ITEM</b>	<b>43</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Confeção de camiseta (farda) em algodão, fio 30, na cor branca, personalizada com pintura em silk scren, com pintura frente e verso, nos tamanhos : p : M E G.				
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	D. R. DOS SANTOS - ME	UNID	20.000	R\$ 5,00
2º LUG	A.P.F. DE CARVALHO - ME			R\$ 5,50
3º LUG	MALHA 3 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA			R\$ 6,00
<b>Nº ITEM</b>	<b>44</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Boné em brim comum (100% algodão) na cor branca, com regulador de plástico (pvc), personalização em silk screen.				
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	A. SILVA LIMA - ME	UNID	1.500	R\$ 4,99
2º LUG	R.N. MARTINS DE SOUSA - ME			R\$ 5,00
3º LUG	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			R\$ 5,74
<b>Nº ITEM</b>	<b>45</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Viseira confeccionado em tecido brin leve 100% algodão, com fechamento em velcro. Podendo ser gravado em silk ou bordado.				
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	B & G ISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNID	1.500	R\$ 2,45
2º LUG	A.P. F. DE CARVALHO - ME			R\$ 2,50
3º LUG	A.SILVA LIMA - ME			R\$ 2,70
<b>Nº ITEM</b>	<b>46</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Bermuda masculina com elástico e/ou cordão na cintura, sem bolso, tecido 100% algodão, cores variadas ( preto, branco, azul, verde etc)				
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	D. R. DOS SANTOS - ME	UNID	1.000	R\$ 20,00
2º LUG	A.P. F. DE CARVALHO - ME			R\$ 22,00
3º LUG	MALHA 3 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA			R\$ 22,20
<b>Nº ITEM</b>	<b>47</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Confeção de camiseta (farda) em algodão, fio 30, na cor branca, personalizada com pintura em silk scren, com pintura frente e verso, nos tamanhos : P, M e G.				
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	A.SILVA LIMA - ME	UNID	20.000	R\$ 7,80
2º LUG	R.N. MARTINS DE SOUSA - ME			R\$ 8,80
3º LUG	B & G ISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			R\$ 9,84

### LOTE 3 – FARDAMENTO PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

<b>Nº ITEM</b>	<b>48</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Camiseta confeccionada em poliviscose, composta de 67% de poliéster e 33% de viscose na cor branca, gola olímpica, ribana com largura de 2cm, manga curta com ribana com largura de 2cm, com braço da fiscalização do lado esquerdo do peito, na manga direita a bandeira do Piauí em serigrafia colorida e na manga esquerda a inscrição SEMAR, nas costas o nome SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a logomarca FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.				
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT

1º LUG	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	UNID	100	R\$ 8,75
2º LUG	R.N. MARTINS DE SOUSA - ME			R\$ 8,80
3º LUG	OMEGA JEANS LTDA - ME			R\$ 10,00
<b>Nº ITEM</b>	<b>49</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Camiseta confeccionada em poliviscose, composta de 67% de poliéster e 33% de viscose na cor VERDE, gola olímpica, ribana com largura de 2cm, manga curta com ribana com largura de 2cm, com braço da fiscalização do lado esquerdo do peito, na manga direita a bandeira do Piauí em serigrafia colorida e na manga esquerda a inscrição SEMAR, nas costas o nome SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a logomarca FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.				
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	UNID	100	R\$ 9,99
2º LUG	OMEGA JEANS LTDA - ME			R\$ 10,00
3º LUG	R.N. MARTINS DE SOUSA - ME			R\$ 11,00
<b>Nº ITEM</b>	<b>50</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Camiseta confeccionada em poliviscose, composta de 67% de poliéster e 33% de viscose na cor PRETA, gola olímpica, ribana com largura de 2cm, manga curta com ribana com largura de 2cm, com braço da fiscalização do lado esquerdo do peito, na manga direita a bandeira do Piauí em serigrafia colorida e na manga esquerda a inscrição SEMAR, nas costas o nome SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a logomarca FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL. OBS: Os tres modelos deverão ser em mangas curtas e em mangas longas.				
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	UNID	100	R\$ 9,99
2º LUG	OMEGA JEANS LTDA - ME			R\$ 10,00
3º LUG	R.N. MARTINS DE SOUSA - ME			R\$ 11,00
<b>Nº ITEM</b>	<b>51</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Calça masculina e feminina, modelo militar camuflado, com bolsos traseiros e laterais, todos com tampa, confeccionada em tecido tipo "RIP-STOP" (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus), na cor verde ou camuflado, cós postigo de 4,5 cm de largura e enchanca trazeira, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zipper, 2 bolsos porta relógio dianteiros embutidos na altura do cós entre um passante e outro, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com portinhola fechada através de botões traseiros com pences e 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com portinhola chanfrada através de botões, barra sem elástico, reforço do mesmo tecido localizado entre as pernas.				
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	UNID	100	R\$ 40,60
2º LUG	B & G ISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			R\$ 41,00
3º LUG	OMEGA JEANS LTDA - ME			R\$ 45,00
<b>Nº ITEM</b>	<b>52</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>		
Boné em tecido tipo RIP-STOP cores verde com musgo ou branco, com aba de plástico flexível, regulador de abertura em fivela metálica. Na lateral direita a bandeira do Piauí em serigrafia colorida e na parte traseira a logomarca SEMAR e na frente a logomarca da FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.				
CLASS	NOME VENCEDOR	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1º LUG	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	UNID	100	R\$ 4,00
2º LUG	B & G ISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			R\$ 4,10
3º LUG	A.SILVA LIMA - ME			R\$ 4,60



EMPRESAS LICITANTES:

**1 – B & G DISTGRBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

CNPJ.: 10.298.854/0001-50  
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 671  
CONTATO: Benedito 86-3221-4644/86-9946-4782  
E-mail: [distribuidorabeg@hotmail.com](mailto:distribuidorabeg@hotmail.com)

**2 – A. P. F. DE CARVALHO – ME.**

CNPJ.: 09.101.218/0001-07  
ENDEREÇO: AV. José dos Santos e Silva, 1063/A  
CONTATO: 3223-6535, 9945-7540 e 8812-6610  
E-mail: [apfcarvalho@ig.com.br](mailto:apfcarvalho@ig.com.br)

**3 – L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME.**

CNPJ.: 07.686.538/0001-40  
ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, 2945 - Ilhotas  
CONTATO: 3222-3116, 8815-8093  
E-mail:

**4 – R.N. MARTINS DE SOUSA – ME.**

CNPJ.: 04.794.430/0001-83  
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 685 - Matadouro  
CONTATO: 9986-5480  
E-mail: [rmartins.s@bol.com.br](mailto:rmartins.s@bol.com.br)

**5 – D.R. DOS SANTOS NETO - ME**

CNPJ.: 04.811.720/0001-98  
ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende, nº 576 - Sul  
CONTATO:  
E-mail: [dionisioribeiro@ig.com.br](mailto:dionisioribeiro@ig.com.br)

**6 – MALHA 3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**

CNPJ.: 10.619.033/0001-78  
ENDEREÇO: AV. Pedro Freitas, 3292 – São Pedro

**7 – GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA – ME.**

CNPJ.: 15.088.408/0001-34  
ENDEREÇO: Rua Sergipe, 1147 - Pirajá  
CONTATO:  
E-mail: [gamathe@hotmail.com](mailto:gamathe@hotmail.com).

**8 – CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA.**

CNPJ.: 07.608.537/0001-98  
ENDEREÇO: Av. Frei Serafim, 2864 - Centro  
CONTATO: 3301-8500, 9984-2835 e 8132-9773  
E-mail:

**9 – OMEGA JEANS LTDA – MEE.**

CNPJ.: 07.093.190/0001-88  
ENDEREÇO: Rua Virgílio Ferreira Soares, nº 70 – Centro – Água Branca-PI  
CONTATO: 3220-3435-3227-4203  
E-mail:

**10 – A. SILVA LIMA – ME.**

CNPJ.: 05.512.589/0001-20  
ENDEREÇO: Rua João Cabral, nº 2870 - Matadouro  
CONTATO: 3213-1994  
E-mail:

Teresina – PI, 17 de dezembro de 2013.

**GENÉSIO DA COSTA NUNES**  
**Pregoeiro.**

**Of. 904**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Proc. Adm. Nº 03788/2013 – DPE – Aditivo nº 003 ao Contrato nº 027/2011**  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Perfect – Consultoria e Serviços Ltda.  
**Objeto:** Renovação do Contrato nº 027/2011 (Terceirização de Serviços)  
**Fundamento Legal:** art. 57, II, da Lei 8.666/93.  
**Valor mensal:** R\$ R\$ 15.526,16 (quinze mil, quinhentos e vinte e seis e dezesseis centavos).  
**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2013.

**Of. 673**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2013**

Referência: Termo Aditivo Nº03 ao Contrato Nº42/12 – Proc. Nº 16.067/12  
**Contratante:** Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
**Contratada:** S.E. Engenharia Ltda.  
**Objeto Contratual:** Construção do Campus e da Quadra Poliesportiva da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no Município de Picos – PI.  
**Objeto do Aditamento:** a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar da data da assinatura deste instrumento.  
**Data da Assinatura:** 23.12.13  
**Assinam:** José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Felipe de Melo Eulálio (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 ao Contrato Nº53/13 – Proc. Nº 16.289/12  
**Contratante:** Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Oásis Construções e Consultoria Ltda.  
**Objeto Contratual:** Construção de Muro no Terreno da TV Antares, no município de Teresina – PI.  
**Objeto do Aditamento:** a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
**Data da Assinatura:** 20.12.13  
**Assinam:** José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Marcelino Almeida de Araújo (pela Contratada).

**Extratos de prorrogação de prazo – 2013**

Convênio: Nº 06/09 Processo: Nº 16.411/2009  
**Concedente:** Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
**Conveniente:** Município de Anísio de Abreu - PI.  
**Objeto do Convênio:** Pavimentação de 5.000,00m<sup>2</sup> em vias urbanas do Residencial Tamanduá Brandão, no município de Anísio de Abreu - PI.  
**Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
**Data da Assinatura:** 26.12.13  
**Assina:** José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Retificação – 2013**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 38/2013, Processo Administrativo Nº 16.622/2012, publicado no D.O.E. nº 245 de 26/12/2013, onde está escrito – “Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.”, leia-se “a execução do serviço extra no valor de R\$67.628,24 (sessenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), decorrentes da supressão no valor de R\$ 1.804,47 (um mil oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), e do acréscimo de R\$ 69.432,71 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), ficando o valor do contrato em R\$ 386.976,35 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha anexa ao processo administrativo; bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e da vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.”. Publique-se.

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 45/2013, Processo Administrativo Nº 16.247/2012, publicado no D.O.E. nº 245 de 26/12/2013, onde está escrito – “Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.”, leia-se “o serviço extra no valor de R\$ 32.637,59 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), decorrente da supressão do valor de R\$ 14.237,60 (quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), e do acréscimo de R\$ 46.875,19 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), ficando o valor do contrato em R\$170.355,19 (cento e setenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme planilha anexa ao processo administrativo a contar da data da assinatura deste instrumento; bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e da vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.”. Publique-se.

**Of. 1020**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATOS DE ADITIVO

**ATO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 040/2012

**Processo Administrativo.** Nº A.A.319.1.001100/12 -70- SETRANS – Tomada de Preço nº 024/2012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

**CONTRATADA:** Esaero – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda - Me.

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos Serviços de Consultoria para a Desinterdição, Mudança de Características e Homologação do Balizamento Noturno e Novas Características do Aeroporto Cangapara, no Município de Floriano-Pi.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 13.11.2013

**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Antonio de Sousa Mesquita (pela Contratada).

**Of. 828**

## EXTRATOS DE ADITIVO

**ATO:** Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 033/2008

**Processo Administrativo.** Nº 46.000.2153/2008 – SETRANS – Concorrência nº 003/2008

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

**CONTRATADA:** Construtora Sucesso Ltda

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos Serviços de Construção da Terceira Ponte Ligando as Avenidas Frei Serafim à João XXIII, na Cidade de Teresina (Pi)

**OBJETO DO ADITAMENTO:** prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

**DATA DE ASSINATURA:** 19.12.13

**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

**ATO:** Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 009/2012

**Processo Administrativo.** Nº A.A.319.1.001567/11-75 – SETRANS – Concorrência nº 003/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

**CONTRATADA:** Consórcio EMSA/LOCTEC.

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa para Execução de Obra do Rodoanel de Teresina – Pi, abrangendo Obras de Artes Especiais (Ponte e Viadutos) e Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ com Polímero, nos trechos: entroncamento Br – 316 (est. 0+0,00) / entroncamento Br – 343 (est. 1412+17,00), com extensão 28,257 km, tudo conforme projeto.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias e vigência contratual por mais 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 09.12.13

**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Adriano José Correa Crosara (pela Contratada).

**Of. 827**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANTONIO PESSOA DE C. JUNIOR **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. ANTONIO PESSOA DE C. JUNIOR **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERISVALDO MACHADO FEITOSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. ERISVALDO MACHADO FEITOSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSE ANTÔNIO DIAS FILHO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro



de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra. DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS

**Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARLINE CARVALHO SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra. DARLINE CARVALHO SILVA

**Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANAIDE ROSA DE C. NASCIMENTO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra. ANAIDE ROSA DE C. NASCIMENTO

**Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ALAN RODRIGUES MACHADO OLIVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. ALAN RODRIGUES MACHADO OLIVEIRA

**Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVAN FONTENELE GOMES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. ALAN IVAN FONTENELE GOMES

**Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDNILANNE DE MOURA SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra. LUDNILANNE DE MOURA SANTOS

**Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr. GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA

**Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELVIRA SANTANA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr. ELVIRA SANTANA

**Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JÉSSICA MAIA PRADO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)



Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. JÉSSICA MAIA PRADO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. KÁTIA CARDOSO DASILVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e NARAÏENNE DACUNHA VIANA MATOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. NARAÏENNE DACUNHA VIANA MATOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BLANGE YTAMARA R. SOARES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565,

de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. BLANGE YTAMARA R. SOARES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOELMA CASTRO SOUSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. JOELMA CASTRO SOUSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIASANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. MARIA SANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS MORAIS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro



de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>a</sup>. FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS MORAIS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>a</sup>. ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>a</sup>. MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LISMARA DA SILVA FERREIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>a</sup>. LISMARA DA SILVA FERREIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TELMA SANTOS DO ROSARIO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº.

5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>a</sup>. TELMA SANTOS DO ROSARIO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADRIANA DO NASCIMENTO ALENCAR **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>a</sup>. ADRIANA DO NASCIMENTO ALENCAR **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MISS-LENE FERREIRA FERNANDES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>a</sup>. MISS-LENE FERREIRA FERNANDES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO GOMES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>a</sup>. MARIA DO SOCORRO GOMES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.





**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e NILZARA COSTA ARAUJO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. NILZARA COSTA ARAUJO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIANO LIVRAMENTO ALVES LOPES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. MARIANO LIVRAMENTO ALVES LOPES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CARLENE MARIA NUNES DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. CARLENE MARIA NUNES DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLAUDINE MAURA DA SILVA COELHO VILARINHO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. CLAUDINE MAURA DA SILVA COELHO VILARINHO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KATIA REGINA RODRIGUES PEREIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. KATIA REGINA RODRIGUES PEREIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ BATISTA VIEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. JOSÉ BATISTA VIEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>ª</sup>. ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANA JOELMA LIMA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>ª</sup>. ANA JOELMA LIMA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DOMINGAS REIJANE SARAIVA ARAGÃO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>ª</sup>. DOMINGAS REIJANE SARAIVA ARAGÃO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA ESTER PEREIRA DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>ª</sup>. MARIA ESTER PEREIRA DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>ª</sup>. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DILMA MATIAS MAIA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>ª</sup>. DILMA MATIAS MAIA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVANETE BARBOSA DOS SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>ª</sup>. IVANETE BARBOSA DOS SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADERLANE MARIA BRITO DAS NEVES MAIA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr<sup>ª</sup>. ADERLANE MARIA BRITO DAS NEVES MAIA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.





Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2013 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DAS CANDEIAS SILVA DE SOUSA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. MARIA DAS CANDEIAS SILVA DE SOUSA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUCILENE DA SILVA E SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. LUCILENE DA SILVA E SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e VALERIA MARIA JANUARIO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. VALERIA MARIA JANUARIO Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROSANGELA MARIA DA COSTA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº.

5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. ROSANGELA MARIA DA COSTA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2013 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO A Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e COSME PASSARELLI MENESES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. COSME PASSARELLI MENESES Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANTONIA ERILENE DIAS Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. ANTONIA ERILENE DIAS Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e REJANE CRUZ FERREIRA DA SILVA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.



Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. REJANE CRUZ FERREIRA DA SILVA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DARLANE SILVA VERAS Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. MARIA DARLANE SILVA VERAS  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JULIANA DOS SANTOS CUNHA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. JULIANA DOS SANTOS CUNHA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e REGINA CLÁUDIA CARVALHO SILVA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. REGINA CLÁUDIA CARVALHO SILVA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SONIA MARIA BENICIO LOPES Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor

Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. SONIA MARIA BENICIO LOPES Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e EDUARDO OLIVEIRA MENDES SOUZA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. EDUARDO OLIVEIRA MENDES SOUZA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS ROCHA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr<sup>a</sup>. FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS ROCHA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Extrato de Contrato Nº 088/13; Contratante: SDR; Contratada: Santa Rosa Ltda.; Objeto: construção de rede elétrica em média tensão (13,8KV) e baixa tensão multiplexada com instalação de 03 subestações de 15 KVA nos povoados Porenquanto e Santa Teresa no município de Santa Rosa do Piauí; Fundamentação Legal: Carta Convite nº044/2013 e a Lei nº 8666/93;Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$ 142.103,95; Vigência: 180 dias; Assinatura:26/12/2013.

Extrato de Contrato Nº 089/13; Contratante: SDR; Contratada: Pacion Construções e Imobiliária Ltda.; Objeto: Construção de Galpão/Fachadas e Reforma de 05 banheiros na Central de Abastecimento do Piauí, na Av. Henri Wall de Carvalho, zona sul de Teresina; Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº016/2013 e a Lei nº 8666/93;Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$ 490.152,53; Vigência: 180 dias; Assinatura:26/12/2013.

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### EXTRATO RESCISÃO CONTRATOS Nºs 087/2010

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão amigável dos contratos nº 087/2010, celebrados entre o Estado do Piauí, por interveniência da Secretaria das Cidades e a empresa Construtora Cristal Ltda. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº087/2010, com fulcro no art.79, II e § 1º, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013. **CONTRATANTE:** Merlong Solano Nogueira (Secid). **CONTRATADO:** Luciano Macário de Castro (Cristal Ltda.).

Of. 125

### EXTRATO DE CONTRATO 38/2013                      DISPENSA Nº012/ 2013

**ESPÉCIE:** Contratação de empresa para execução de remanescente de obra de recuperação de estrada vicinal nas comunidades de Oitis e Militão, no Município de São Miguel do Fidalgo-PI, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa ENGSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.310.1.001351/13-83; **OBJETO:** Contrato para execução de remanescente de obra de recuperação de estrada vicinal nas comunidades de Oitis e Militão, no Município de São Miguel do Fidalgo-PI ; **VALOR:** R\$ 134.786,57; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2013; **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário Estadual das Cidades e Empresa ENGSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01                      CONTRATO Nº 029/ 2013

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de prorrogação de vigência e de execução, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa SETEL- Trabalhos Temporários Ltda. **OBJETO:** Termo de prorrogação de vigência e de execução, por mais 90 (noventa) dias **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Nº029/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2013 **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar do 25/12/2013. **SECRETÁRIO:** MERLONG SOLANO NOGUEIRA.

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.02421/2013-1

#### Ratificação /Inexigibilidade nº 05/2013

#### Contratado: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS

CNPJ de nº 02.593.165/0001-40.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de subscrições que entregarão acesso ilimitados a bases de conhecimentos e a seus autores, contendo análises de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e fornecedores para assuntos de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, que serão usados para subsidiar os processos de tomada decisão dos profissionais de informática desta SÉFAZ-PI, em atendimento à solicitação constante do memorando MEMO/UNITEC Nº 63/2013 de 23/05/2013 (fls. 02) dos autos. – Inexigibilidade de Licitação em razão do art. 25, II da Lei 8.666/93.

**Valor previsto: R\$ 230.400,00** (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)

**Fundamentação Legal:** Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Teresina, 26 de dezembro de 2013.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
Secretário da Fazenda

Of. 411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONTRATO Nº 77/13 – PROCESSO Nº 2557/13

Objeto: Gêneros Perecíveis

Empresa: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Valor Anual: R\$ 39.180,00 (Trinta e nove mil cento e oitenta reais)

Fonte de Recursos: SUS/113

Data assinatura: 16.12.2013

Vigência: 16.12.2014

Fundamentação: LIBERAÇÃO 1401/2013-DLCA/SEAD/PI; PREGÃO 012/2013-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

#### CONTRATO Nº 82/13 – PROCESSO Nº 2554/13

Objeto: Gêneros Perecíveis

Empresa: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Valor Anual: R\$ 51.092,50 (Cinquenta e um mil noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Fonte de Recursos: SUS/113

Data assinatura: 16.12.2013

Vigência: 16.12.2014

Fundamentação: LIBERAÇÃO 1399/2013-DLCA/SEAD/PI; PREGÃO 012/2013-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

#### CONTRATO Nº 87/13 – PROCESSO Nº 2558/13

Objeto: Gêneros Perecíveis

Empresa: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Valor Anual: R\$ 43.999,00 (Quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais)

Fonte de Recursos: SUS/113

Data assinatura: 16.12.2013

Vigência: 16.12.2014

Fundamentação: LIBERAÇÃO 1399/2013-DLCA/SEAD/PI; PREGÃO 012/2013-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/13 – PROCESSO Nº 2977/13

Objeto: Parecer cardiológico, exames de ecocardiograma com doppler

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 761





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 400/2013 – Processo nº 413/2013**  
**Empresa:** Beethoven Brandão **Objeto:** Aquis. Pneus Ambulância  
**Valor:** 6.785,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93  
**Dispensa de licitação nº 403/2013 – Processo nº 417/2013**  
**Empresa:** Picarra **Objeto:** Manut. Corretiva Ambulância.  
**Valor:** 4.800,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 401/2013 – Processo nº 413/2013**  
**Empresa:** Sebastião Martins **Objeto:** Exames de Cardiologia  
**Valor:** 400,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 459/13

**PROCESSO:** AA.900.028911/13-75. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 32/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de implantação de Sistema de Saneamento Básico nas Localidades “Brejão” e “Feira do Letreiro” no município de Antonio Almeida- Piauí, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 120 dias, a contar de 10.12.13. **VIGÊNCIA:** 09.04.14. **DATA DE ASSINATURA:** 09.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO - Pela Contratada.

### EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO Nº 460/13

**PROCESSO:** AA.900.021655/13-63. **ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 368/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa ERICA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Oeiras-PI, onde fica reajustado o valor do contrato original, totalizando um acréscimo de 2,42%, cujo valor vigente será acrescido a importância de R\$ 36.218,36. **VALOR:** O Contrato passará a ser R\$ 1.851.057,46, sendo R\$ 1.814.839,10 o valor do Contrato e R\$ 36.218,36 o valor reajustado. **FONTE DE RECURSOS:** 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 101-Atenção Básica; Programa: 03-Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 2103-Outros Repasses Fundo e Portarias; Natureza de Despesa: 4490.51-Obras e instalações. Fonte de Recursos: 113-Portaria MS 1020/09. **DATA DE ASSINATURA:** 18.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ALCIDES DE ALENCAR FREITAS JUNIOR – Sócio-Gerente da Contratada.

### EXTRATO DO XV TERMO ADITIVO Nº 461/13

**PROCESSO:** AA.900.030759/13-86. **ESPÉCIE:** Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 224/09 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa CONSTRUTORAPADRAO LTDA. **OBJETO:** Execução de reforma e ampliação do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina-PI, onde fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 180 dias, a contar de 22.12.2013. **VIGÊNCIA:** 20.06.2014. **FONTE DE RECURSOS:** 170.139—SESAPI; Função: 10-Saúde; Sub-função: 301-Atenção Básica; Programa: 03-Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 2200-Convênios Diversos com MS, FNS, FUNASA e outros; Natureza de Despesa: 4490.51-Obras e instalações. Fonte de Recursos: 110-Convênio 3009/07 + Contrapartida. **DATA DE ASSINATURA:** 19.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE – Sócia-Administradora da Contratada.

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 462/13

**PROCESSO:** AA.900.028913-13-90. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 61/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SANTAROSA LTDA. **OBJETO:** Execução de Obras Complementares de Construção de Sistema de Abastecimento de Água, dessalinização e irrigação na localidade “Pau Ferro”, no município de Pio IX -PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 120 dias, a contar de 10.12.13. **VIGÊNCIA:** 08.04.14. **DATA DE ASSINATURA:** 06.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; BENEDITO ORLANDO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES - Pela Contratada.

Of. 3127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



### EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013/HGV/PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4436/2013/HGV  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
**FONTE DE RECURSO:** HOSPITAL GETULIO VARGAS

**Contrato nº 136/2013** (Contratante: HGV; Contratada: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA; Valor Total: **R\$ 234,00** (Duzentos e trinta e quatro reais).

**Contrato nº 137/2013** (Contratante: HGV; Contratada: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA; Valor Total: **R\$ 18.648,00** (Dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais).

**Contrato nº 138/2013** (Contratante: HGV; Contratada: TECNIQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA; Valor Total: **R\$ 89.975,47** (Oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos).

**Contrato nº 139/2013** (Contratante: HGV; Contratada: KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIB. LTDA; Valor Total: **R\$ 4.020,30** (Quatro mil e vinte reais e trinta centavos).

**Contrato nº 140/2013** (Contratante: HGV; Contratada: KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Valor Total: **R\$ 1.764,00** (Um mil setecentos e quatro reais).

**Contrato nº 141/2013** (Contratante: HGV; Contratada: ROYALMED HOSPITALAR LTDA; Valor Total: **R\$ 1.116,00** (Um mil cento e dezesseis reais).

**Contrato nº 142/2013** (Contratante: HGV; Contratada: DETMED – D. R. C COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Valor Total: **R\$ 4.794,00** (Quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).

**Contrato nº 143/2013** (Contratante: HGV; Contratada: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; Valor Total: **R\$ 67.356,00** (Sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais).

**Contrato nº 144/2013** (Contratante: HGV; Contratada: ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R O CARVALHO DO NASCIMENTO; Valor Total: **R\$ 44.286,00** (Quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais).

**Contrato nº 145/2013** (Contratante: HGV; Contratada: MÉDICA HOSPITALAR; Valor Total: **R\$ 98.498,30** (Noventa e oito mil quatrocentos noventa e oito reais e trinta centavos).

**Contrato nº 146/2013** (Contratante: HGV; Contratada: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; Valor Total: **R\$ 2.017,86** (Dois mil dezessete reais e oitenta e seis centavos).

**Contrato nº 147/2013** (Contratante: HGV; Contratada: H. STRATTNER & CIA LTDA; Valor Total: **R\$ 6.828,00** (Seis mil oitocentos e vinte e oito reais).

**Contrato nº 148/2013** (Contratante: HGV; Contratada: SELLENE COM. REP. LTDA; Valor Total: **R\$ 46.248,00** (Quarenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais).

**Contrato nº 149/2013** (Contratante: HGV; Contratada: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; Valor Total: **R\$ 21.427,20** (Vinte e um mil quatrocentos vinte e sete reais e vinte centavos).

**Contrato nº 150/2013** (Contratante: HGV; Contratada: PRONTO SERV COMÉRCIO REPRES. SERVIÇOS GERAIS LTDA; Valor Total: **R\$ 45.380,00** (Quarenta e cinco mil trezentos e oitenta reais).

**Contrato nº 151/2013** (Contratante: HGV; Contratada: SAPUCAIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; Valor Total: **R\$ 8.955,00** (Oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

**Contrato nº 152/2013** (Contratante: HGV; Contratada: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ME; Valor Total: **R\$ 8.302,42** (Oito mil trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

**Contrato nº 153/2013** (Contratante: HGV; Contratada: IMBRASUL – IMPOR. E DISTRIB. DE PROD. HOSPITALAR LTDA; Valor Total: **R\$ 1.185,00** (Um mil cento e oitenta e cinco reais).





**Contrato nº 147/2013** (Contratante: HGV; Contratada: H. STRATTNER & CIALTDA; Valor Total: **R\$ 6.828,00** (Seis mil oitocentos e vinte e oito reais).

**Contrato nº 154/2013** (Contratante: HGV; Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICO RIOCLARENSE LTDA; Valor Total: **R\$ 3.787,20** (Três mil setecentos oitenta e sete reais e vinte centavos).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 27 de dezembro de 2013

**Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira**  
Diretor Geral/HGV

**Maria Crisálida Carvalho Fernandes**  
Pregoeira/HGV

Of. 1400

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



### EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012

CONTRATO Nº 005/2012  
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI.  
CONTRATADA: CLIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 005/2012, **do dia 31 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013** em consonância ao previsto na Lei 8666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º da Lei nº 8666/93  
DATA: **02 de janeiro de 2012.**

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e JURANDIR FERRO MARTINS VIEIRA FILHO, pela CLIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Of. 1337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 557/13**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;  
**CONTRATADO:** CHAPA QUENTE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a realização da apresentação musical das bandas Groove da Negona, Dandinha e Banda e Banda TL, no evento que será realizado no dia 31 de Dezembro de 2013 na praia de Atalaia em Luis Correia - PI. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 558/13**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;  
**CONTRATADO:** L.P.F & ASSESSORIA \$ MARKETING & EVENTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a realização da apresentação musical de Sirano e Sirino no dia 31 de Dezembro de 2013 na cidade de Luis Correia - PI. **VALOR:** R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 559/13**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;  
**CONTRATADO:** CHAPA QUENTE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a realização da apresentação musical da banda Waldo e Felipe para a confraternização do governador e secretários, a ser realizado no dia 20 de Dezembro de 2013. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### ERRATA DE EXTRATO - CONTRATO Contrato Nº 402/13

**ONDE SE LÊ:** Elemento de Despesa: 339039

**LEIA-SE:** Elemento de Despesa: 339030;

**Contrato N.º 402/2013**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;  
**CONTRATADO:** FLORICULTURALI **OBJETO:** contratação de pessoa Jurídica referente à venda de Coroa de Flores, em razão do falecimento do Sr. Raul. **VALOR:** R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/10/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE N.º 001/2013

A Presidente da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa ADEMIR RODRIGUES DE MENESES, no valor R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), tudo conforme Parecer de Despacho e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo n.º AA.021.1.002688/13-01.**

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 094



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa APOIO CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 992.830,43 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e três centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1828/2013.

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1142/2013.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, Engº Civil Severo Maria Eulálio Filho, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com base legal no Art. 4º, XX, XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002, e art. 43, VI da Lei 8.666/93 **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** no dia 20 de dezembro do corrente ano o resultado do procedimento licitatório em epígrafe a favor da empresa CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.676.117/0001-55, para com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ** conforme os itens no quadro resultado:

ITEM 1 - Trator de Esteiras : - com lâmina (67kw) - com operador - hora trabalhada					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR(RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	HORA	118,46	
ITEM 2 - Trator de Esteiras : - com lâmina (67kw) - com operador - mensal					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR(RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	MENSAL	23.692,00	
ITEM 3 - Trator de Esteiras : - com lâmina (108kw) - com operador - hora trabalhada					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	HORA	159,64	
ITEM 4 - Trator de Esteiras : - com lâmina (108kw) - com operador - mensal					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	MENSAL	26.021,32	
ITEM 5 - Carregadeira de Pneus : - 1,91 m3 (113KW) - com operador - hora trabalhada					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	HORA	124,17	
ITEM 6 - Carregadeira de Pneus : - 1,91 m3 (113KW) - com operador - mensal					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	MENSAL	22.350,60	
ITEM 7 - Motoniveladora : - (103KW) - com operador - hora trabalhada					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	HORA	170,54	
ITEM 8 - Motoniveladora : - (103KW) - com operador - mensal					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	MENSAL	23.790,33	
ITEM 9 - Retroscavadeira: - com operador - hora trabalhada					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	HORA	80,26	
ITEM 10 - Retroscavadeira: - com operador - mensal					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	MENSAL	13.644,20	
ITEM 11 - Escavadeira Hidráulica : - c/ est. - cap 6000 p/ longo alcance (103KW) - com operador - hora trabalhada					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	HORA	160,28	
ITEM 12 - Escavadeira Hidráulica : - c/ est. - cap 6000 p/ longo alcance (103KW) - com operador - mensal					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	MENSAL	24.042,00	
ITEM 13 - Rolo Compactador: - liso, tanden vibrat. autoprop. 7,7t (82KW) - com operador - hora trabalhada					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	HORA	119,10	
ITEM 14 - Rolo Compactador: - liso, tanden vibrat. autoprop. 7,7t (82KW) - com operador - mensal					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR(RS)	

CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	MENSAL	14.365,12	
ITEM 15 - Rolo Compactador: - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat (82KW) - com operador - hora trabalhada					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR(RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	HORA	122,90	
ITEM 16 - Rolo Compactador: - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat (82KW) - com operador - mensal					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	MENSAL	14.748,00	
ITEM 17 - Rolo Compactador : - de pneus autoprop. 25 t (98KW) - com operador - hora trabalhada					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	HORA	130,42	
ITEM 18 - Rolo Compactador : - de pneus autoprop. 25 t (98KW) - com operador - mensal					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	MENSAL	14.340,70	
ITEM 19 - Cavalão Mecânico com Reboque : - 29,5 t - com motorista - hora trabalhada					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	HORA	179,53	
ITEM 20 - Cavalão Mecânico com Reboque : - 29,5 t - com motorista - mensal					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	MENSAL	14.362,40	
ITEM 21 - Caminhão Tanque: 6.000l (130KW) - com motorista - hora trabalhada					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	HORA	81,00	
ITEM 22 - Caminhão Tanque: 6.000l (130KW) - com motorista - mensal					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	MENSAL	8.910,00	
ITEM 23 - Caminhão Basculante: 5 m3 - 8,8 t (130KW) - com motorista - hora trabalhada					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	HORA	72,00	
ITEM 24 - Caminhão Basculante: 5 m3 - 8,8 t (130KW) - com motorista - mensal					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	MENSAL	7.200,00	
ITEM 25 - Caminhão Basculante: - 10 m3 - 15 t (191KW) - com motorista - hora trabalhada					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora	01	HORA	85,00	
ITEM 26 - Caminhão Basculante: - 10 m3 - 15 t (191KW) - com motorista - mensal					
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR (RS)	
CM SINALIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES LTDA	Vencedora		MENSAL	8.500,00	

Teresina, 20 de dezembro de 2013

Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral - DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER  
PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2013 - EMATER-PI.  
OBJETO: Fornecimento e instalação de kits para irrigação familiar e sistema de irrigação.  
VALOR: **R\$ 18.795,00 (Dezoito mil setecentos e noventa e cinco reais)**  
CONTRATO N° 004/2013.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/00, Dec. Federal 3931/01, Decreto Estadual n° 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual 11.319/04 e Lei 8.666/93.  
EMPRESA CONTRATADA: BR INFORMÁTICA LTDA-EPP

Maiores Informações: Comissão de Licitação do Instituto de Assistência Técnica Rural do Estado do Piauí - EMATER - Rua João Cabral, 2319 - Pirajá - CEP 64002-150 • Teresina-PI Fone: 86 3216-3852 • Email: [emater@emater.pi.gov.br](mailto:emater@emater.pi.gov.br) • Site: [www.emater.pi.gov.br](http://www.emater.pi.gov.br)

Teresina-PI, 11 de dezembro de 2013

**Francisco de Carvalho Coelho**  
Presidente da CPL/EMATER-PI

Of. 575

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER  
PREGÃO ELETRÔNICO N 001/2013 - EMATER-PI.  
OBJETO: Fornecimento de kits para irrigação familiar e sistemas de irrigação  
VALOR TOTAL LOTE 03: **R\$ 299.994,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais)**  
CONTRATO N° 003/2013.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/00, Dec. Federal 3931/01, Decreto Estadual n° 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual 11.319/04 e Lei 8.666/93.  
EMPRESA CONTRATADA: AGUALIMPA E EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS, IRRIGAÇÃO E POÇOS TUBULARES.  
Maiores Informações: Comissão de Licitação do Instituto de Assistência Técnica Rural do Estado do Piauí - EMATER - Rua João Cabral, 2319 - Pirajá - CEP 64002-150 • Teresina-PI Fone: 86 3216-3852 • Email: [emater@emater.pi.gov.br](mailto:emater@emater.pi.gov.br) • Site: [www.emater.pi.gov.br](http://www.emater.pi.gov.br)

Teresina-PI, 09 de dezembro de 2013

**Francisco de Carvalho Coelho**  
Presidente da CPL/EMATER-PI

Of. 576

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER  
PREGÃO ELETRÔNICO N 001/2013 - EMATER-PI.  
OBJETO: Fornecimento de kits para irrigação familiar e sistemas de irrigação  
VALOR TOTAL DOS LOTES: **R\$ 1.856.818,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e dezoito reais)**  
CONTRATO N° 002/2013.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/00, Dec. Federal 3931/01, Decreto Estadual n° 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual 11.319/04 e Lei 8.666/93.  
EMPRESA CONTRATADA: E M C COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
Maiores Informações: Comissão de Licitação do Instituto de Assistência Técnica Rural do Estado do Piauí - EMATER - Rua João Cabral, 2319 - Pirajá - CEP 64002-150 • Teresina-PI Fone: 86 3216-3852 • Email: [emater@emater.pi.gov.br](mailto:emater@emater.pi.gov.br) • Site: [www.emater.pi.gov.br](http://www.emater.pi.gov.br)

Teresina-PI, 09 de dezembro de 2013

**Francisco de Carvalho Coelho**  
Presidente da CPL/EMATER-PI

Of. 577

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 034/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 15/01/2014, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 669.423,60. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.  
**O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 035/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 15/01/2014, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 113.635,40. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.  
**O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 036/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 15/01/2014, às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de material gráfico. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 69.000,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.  
**O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 037/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 15/01/2014, às 14:00h, tendo como objeto a aquisição de material de informática. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 120.000,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.  
**O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 038/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 15/01/2014, às 15:00h, tendo como objeto a locação e fretes de veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 459.600,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.  
**O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 039/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 15/01/2014, às 16:00h, tendo como objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 122.620,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.  
**O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 007/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 15/01/2014, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de execução de rede elétrica de extensão primária urbana em 13,8KV. **RECURSO:** Orçamento Geral/CODEVASF. **VALOR:** R\$ 38.360,82. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 26 de dezembro de 2013.  
Lucileide de Carvalho Veloso Costa  
Pregoeira/Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

#### Procedimento Licitatório 029/2013:

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a recuperação da passagem molhada sobre o Rio Guaribas acesso ao povoado Retiro no município de Picos -PI. Contratante: Secretaria Municipal de Obras, Hab. E Urbanismo. Contratado: Ludimilla Silva Gonçalves Nunes e Cia Ltda- EPP. Valor: R\$ 8.481,23 Recurso: FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias. Vigência: 60 dias a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 02/12/2013.

#### Procedimento Licitatório 030/2013:

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de esgoto no Matadouro Municipal neste município. Secretaria Municipal de Obras, Hab. E Urbanismo. Contratado: Ludimilla Silva Gonçalves Nunes e Cia Ltda- EPP. Valor: R\$ 13.635,80. Recurso: FPM, IPVA, ICMS, arrecadação e outras receitas próprias. Vigência: 60 dias a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 02/12/2013.

Picos (PI), 02 de dezembro de 2013.  
Leônidas Luz Araújo  
Presidente da CPL

### TERMODERATIFICAÇÃO

#### Procedimento Licitatório 029/2013:

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a recuperação da passagem molhada sobre o Rio Guaribas acesso ao povoado Retiro no município de Picos -PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa Ludimilla Silva Gonçalves.

#### Procedimento Licitatório 030/2013:

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de esgoto no Matadouro Municipal neste município. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa Ludimilla Silva Gonçalves.

Picos (PI), 02 de dezembro de 2013.  
José de Ribamar G. de Macêdo Júnior  
Secretario Municipal de Obras, Hab. E Urbanismo

P. P. 16458





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2013

PROC. ADM. Nº 17536/2013

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 14/06/2013, torna público aos interessados que, em cumprimento aos termos do art. 15, inciso IV, da Lei nº 12.462/2011, a sessão pública para abertura da licitação sob o **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2013**, para CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR/CENTRO MATERNO – MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, INCLUINDO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS, em modo de disputa combinado – fechado/aberto, executado sob a forma presencial, em regime de contratação integrada e critério de julgamento maior nota final de técnica e preço, foi adiada para o dia **31/01/2014**, às **09:00h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital continuará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone (86) 3211-6630, e-mail: [celsaude@saude.pi.gov.br](mailto:celsaude@saude.pi.gov.br).

Teresina, 30 de dezembro de 2013.

**Renata Meneses de Melo**  
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

**Dr. Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2013

PROC. ADM. Nº 19754/2013

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 14/06/2013, torna público aos interessados que realizará a licitação sob o **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2013**, para CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR/CENTRO INTEGRADO DE REFERÊNCIA MÉDICA DE PICOS, em modo de disputa combinado – fechado/aberto, executado sob a forma presencial, em regime de contratação integrada e critério de julgamento maior nota final de técnica e preço, cuja abertura ocorrerá no dia **13/02/2014**, às **09:00h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: [celsaude@saude.pi.gov.br](mailto:celsaude@saude.pi.gov.br).

Teresina, 30 de dezembro de 2013.

**Renata Meneses de Melo**  
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

**Dr. Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3141

## OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



### TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 188/2008, referente ao processo nº AC.120.1.003169/08, que tem como objeto a execução de serviços de levantamento topográfico e georreferencial em imóvel rural no município de Antonio Almeida Filho, Estado do Piauí, no valor global de R\$ 65.440,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, tendo como responsável pela execução do referido serviço a Empresa TOPEL TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 17 de dezembro de 2013.

**GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA**

Diretor Presidente

Of. 1366

### TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 529/2008, referente ao processo nº AC.120.1.001712/09, que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica em AAUF- Areia Asfáltica a Frio, com área de 21.000,00 m², no Município de Corrente, Estado do Piauí, no valor global de R\$ 658.826,91 (seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), com prazo de execução de 60 (setenta) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA., tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 23 de dezembro de 2013.

**GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA**

Diretor Presidente

Of. 1394



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, do Prolongamento do Anel Viário de Parnaíba, trecho: Entr.BR-343/ZPE (Zona de Processamento de Exportação), com extensão de 1.061,60Km.

Teresina, 26 de dezembro de 2013

Of. 481



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Adriana Terezinha Henrique** referente a um **Projeto Agropecuário na Fazenda Inhuma** no município de **Riacho Frio- PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 13 de dezembro de 2013.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Agro Industrial Vale do Itapecuru Ltda** referente a um **Projeto de Agrícola na Fazenda Gerais** no município de **Elizeu Martins – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 13 de dezembro de 2013.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Claúdio Antônio Somenzi e Outros** referente a um **Projeto Agrícola nas Fazendas: Itália I, Itália II, Itália III, Itália IV, Itália V, Itália VI, Itália VII, Conquista I, Conquista II, Conquista III, Gentileza, Chapada do São Francisco I, Chapada do São Francisco II, Vão da Roça, Atlanta, Lorena, Uirapuru, Fernandes, Serena, Santa Cecília, Cabeceira do Vão do Couro, São Pedro, Europa, São Francisco, Lagoa I, Lagoa II, Lagoa III, Lagoa IV e Vale do Angical** no município de **Uruçuí e Sebastião Leal – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 13 de dezembro de 2013.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Maria Elvira Dresdi Bortolozzo** referente a um **Projeto de Silvicultura na Fazenda JM** no município de **Marcos Parente – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 13 de dezembro de 2013.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Patrick Setraghi** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda Bela Vista** no município de **Corrente – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 13 de dezembro de 2013.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 903**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - EGEPI

### EDITAL Nº 01/2013

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, SOB A RESPONSABILIDADE DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - EGEPI, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- UESPI.**

A Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através da Escola de Governo do Piauí – EGEPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para os Cursos de Especialização Lato Sensu em **Gestão Pública, Gestão de Pessoas, e Controle e Auditoria no Setor Público, a serem ministrados pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI** na modalidade presencial, para Servidores Públicos efetivos do Estado do Piauí.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

##### 1.1 Dos Cursos

1.1.1 Os cursos de especialização a que se refere o presente Edital têm como objetivo principal capacitar servidores públicos estaduais efetivos e em exercício, com atuação na área da Administração Pública e áreas afins (Administração e Contabilidade). Cada curso tem estrutura curricular e carga horária conforme apresentação abaixo:

##### 1.1.2 Gestão Pública

- Duração: 16 meses;
- Carga Horária Total: 480 horas/aula
- Modalidade: Presencial
- Número de Vagas: 50
- Dias da Semana: Sexta-Feira e Sábado
- Horário: das 18h00 às 22h00 nas Sextas-Feiras e das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 nos sábados.
- Localidade de Realização do Curso: UESPI, Campus Torquato Neto.

#### Grade Curricular e Carga Horária:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1. Governo e Administração Pública.	45 horas
2. Estado e Políticas Públicas	45 horas
3. Gestão de Política Pública e Controle Social	45 horas
4. Economia do Setor Público	45 horas
5. Controle e Orçamento Público	30 horas
6. Planejamento Social	30 horas
7. Avaliação de Políticas Públicas e Programas sociais	30 horas
8. Tópico de Direito Público	30 horas
9. Gestão da Informação e de pessoas	30 horas
10. Gestão Operacional de Programas e Projetos sociais	30 horas
11. Métodos e Técnicas de Pesquisa	30 horas
TRABALHO FINAL DO CURSO: Orientação do processo de produção de artigo científico.	90 horas
Carga Horária Total das Disciplinas	390 horas
<b>Total Geral Incluindo a Orientação Trabalho Final do Curso</b>	<b>480 horas</b>

## 1.1.3 Gestão de Pessoas

- Duração: 16 meses;
- Carga Horária Total: 450 horas/aula;
- Modalidade: Presencial;
- Número de Vagas: 50
- Dias da Semana: Sexta-Feira e Sábado
- Horário: das 18h00 às 22h00 nas Sextas-Feiras e das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 nos sábados
- Localidade de Realização do Curso: UESPI, Campus Torquato Neto.

### Estrutura Curricular e Carga Horária:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1. Teoria das organizações e tendências	30 horas
2. Liderança, poder e comportamento organizacional	30 horas
3. Planejamento e gestão estratégica de pessoas	30 horas
4. Recrutamento, seleção e socialização de pessoas	30 horas
5. Plano de cargos e salários	30 horas
6. Avaliação e aprimoramento de desempenho	30 horas
7. Gestão por competências	30 horas
8. Educação corporativa	30 horas
9. Comportamento humano no trabalho	30 horas
10. Qualidade de vida no trabalho	30 horas
11. Responsabilidade Social e ambiental	30 horas
12. Metodologia da pesquisa em Ciências Sociais	30 horas
TRABALHO FINAL DO CURSO - Orientação do processo de produção de artigo científico.	90 horas
Carga Horária Total das Disciplinas	360 horas
<b>Total Geral Incluindo a Orientação Trabalho Final do Curso</b>	<b>450 horas</b>

## 1.1.4 Controle e Auditoria no Setor Público

- Duração: 16 meses;
- Carga Horária Total: 470 horas/aula;
- Modalidade: Presencial;
- Número de Vagas: 50
- Dias da Semana: Sexta-Feira e Sábado
- Horário: das 18h00 às 22h00 nas Sextas-Feiras e das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 nos sábados
- Localidade de Realização do Curso: UESPI, Campus Torquato Neto.

### Estrutura Curricular e Carga Horária:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1. Metodologia da Pesquisa	20 horas
2. Direito Financeiro Sociedade e Estado	24 horas
3. Direito Constitucional e Desafios Contemporâneos da Gestão Pública	24 horas
4. Políticas Públicas e Sustentabilidade	24 horas
5. Controladoria e Gestão no Setor Público	30 horas
6. Gestão de Custos na administração pública	30 horas
7. Gestão de Licitações, Contratos e Convênios	30 horas
8. Gestão de Pessoas no Setor Público	24 horas
9. Orçamento e Finanças Públicas	30 horas
10. Contabilidade Aplicada ao Setor Público	30 horas
11. Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público	30 horas
12. Auditoria e Controle Interno Governamental	30 horas
13. Controle Externo e Prestação de Contas	30 horas
14. Didática do Ensino Superior	24 horas
TRABALHO FINAL DO CURSO - Orientação do processo de produção de artigo científico ou projeto de pesquisa-monografia.	90 horas
Carga Horária Total das Disciplinas	380 horas
<b>Total Geral Incluindo a Orientação Trabalho Final do Curso</b>	<b>470 horas</b>

1.1.5 Para integralização curricular, o cursando deverá cumprir a carga horária referente aos créditos totais de cada curso e atingir a nota mínima de 7,0 (sete) pontos, assim como elaborar artigo científico de tema escolhido pelo aluno. Os trabalhos de conclusão de curso terão professor orientador.

1.1.3 Os cursos serão financiados pela Secretaria de Estado da Administração/Escola de Governo do Piauí, não sendo cobrada mensalidade.

## 1.2 Das Vagas

1.2.1 Distribuição de vagas/cursos:

Especialização em Gestão Pública	50
Especialização em Gestão de Pessoas	50
Especialização em Controle e Auditoria	50

1.2.2 As vagas/cursos são ofertadas aos que possuem formação mínima de graduação, nas modalidades bacharelado, licenciatura e tecnológica, em cursos e instituições reconhecidos pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação do estado do Piauí.

1.2.3 O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas disponibilizadas para um único curso, sendo vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de um curso. O candidato, uma vez tendo efetivada sua inscrição em um dos cursos, ficará impedido de concorrer a outras vagas, sendo considerada como válida apenas sua primeira inscrição.

1.2.4 Ao se inscrever para a seleção, o candidato aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste termo de chamada de seleção.





### 1.3 Dos requisitos para preenchimento das vagas dos cursos

- a) Ser servidor público estadual efetivo;
- b) Possuir graduação, licenciatura ou tecnólogo reconhecido pelo MEC e Conselho Estadual de Educação;
- c) Não ter cursado especialização lato sensu paga com recurso do tesouro estadual;
- d) Possuir experiência específica na área afim conforme o edital;
- e) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso para o qual realizou inscrição.

### 1.4 Das inscrições

- 1.4.1 As inscrições serão realizadas, em dias úteis, no período de **06.01.2014** a **17.01.2014**, em Teresina, na Secretaria Estadual da Administração/Escola de Governo do Estado do Piauí/EGEPI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, no horário de 8h às 13h.
- 1.4.2 Cada candidato somente poderá se inscrever para um único curso de especialização.
- 1.4.3 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou fora dos padrões deste Edital.
- 1.4.4 A inscrição poderá ser realizada por procurador, devendo o outorgado portar toda a documentação pertinente (procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento de identidade do candidato e do procurador). A procuração ficará retida no ato da inscrição.
- 1.4.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador.
- 1.4.6 Não serão permitidas, sob nenhuma hipótese, inscrições com a complementação de documentação em data posterior ao período de inscrições estabelecido no cronograma de atividade deste Edital.
- 1.4.7 Caso a Comissão de Seleção verifique a falsidade de algum documento ou informações não verídicas de algum candidato, em qualquer tempo, este será imediatamente excluído do Processo Seletivo e do Curso, e ficará sob pena de responsabilidade.
- 1.4.8 Caberá recurso, no prazo de 1 (um) dia, contra a decisão sobre a inscrição, a ser enviada para Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, no horário de 8h às 13h.

### 1.5 Da documentação para inscrição

#### 1.6

- a) Fotocópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação; e Certificação ou Certidão de diploma de cursos Lato Sensu ou Stricto Sensu, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Conselho Estadual de Educação.
- b) Curriculum Vitae comprovado – obrigatoriamente entregue no modelo disponibilizado neste Edital (Anexo I);
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF ou documento oficial com foto e assinatura, frente e verso, que contenha o número da Carteira de Identidade e do CPF;
- d) Requerimento de Inscrição (Anexo II)
- e) Pré-projeto conforme estrutura constante no anexo (Anexo III) versando sobre o tema da especialização;
- f) Declaração de efetivo serviço público expedido pelo órgão de lotação e cópia do último contracheque (Anexo IV).
- g) Declaração de não ter cursado especialização Lato Sensu pago com recurso do tesouro estadual (Anexo V).

h) Todas as cópias deverão ser apresentadas com seus originais ou devidamente autenticadas.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

**1ª Etapa:** Análise da documentação (DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES) - fase eliminatória (de responsabilidade da FUESPI)

1. Serão analisados os documentos entregues no ato da inscrição pelo candidato na forma das normas preconizadas por este Edital;
2. O candidato que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição INDEFERIDA e será, automaticamente, eliminado do processo de seleção;
3. O resultado das inscrições DEFERIDAS será divulgado pela EGEPI, conforme cronograma no Anexo VI.

**2ª Etapa:** Análise do Curriculum Vitae e do Pré-projeto: fase classificatória:

1. O Curriculum Vitae será avaliado de acordo com os critérios descritos no Anexo VII deste Edital;
2. O Pré-Projeto deverá apresentar de 3 (três) a 5 (cinco) páginas, incluindo a identificação do autor do Projeto (nome e CPF/CIC);
3. O Pré-Projeto será avaliado conforme os seguintes critérios e pontuações presentes em anexo (Anexo VIII)
4. O resultado final do processo seletivo será obtido através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos no Anexo VII e VIII.
5. Do resultado da análise curricular/pré-projeto caberá recurso, no prazo de 1 (um) dia a ser encaminhado para Universidade Estadual do Piauí –Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA/UESPI – Coordenação de Ciências Contábeis, rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina – PI, CEP 64002-150.

## 3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas serão realizadas conforme estabelecido neste Edital (Anexo VI), concedidas, prioritariamente, aos candidatos classificados na ordem e na forma indicadas no resultado final.

- 3.2 No ato da matrícula, o candidato deverá assinar termo, em que se compromete a continuar em exercício no cargo público estadual pelo período mínimo de 2 (dois) anos, a contar da conclusão do curso.
- 3.2.1. O Servidor que solicitar exoneração ou vacância em período inferior ao estabelecido, deverá indenizar o Estado pelo gasto que tiver com o curso.
- 3.2.2. Também deverá indenizar o erário estadual, o servidor que desistir do curso, sendo nesse caso a indenização proporcional ao período cursado.
- 3.3 Caso o candidato classificado/convocado para a matrícula não comparecer para a respectiva efetivação, sua vaga será disponibilizada ao candidato classificado na ordem seguinte, e assim por diante.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 4.2 Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância e na ordem dos seguintes critérios:
1. Maior tempo de serviço na área de concentração da especialização;
  2. Graduação na área de concentração da especialização;
  3. Maior idade.
- 4.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Secretaria de Estado da Administração/Escola de Governo do Piauí terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente;
- 4.4 É de inteira responsabilidade do candidato participar de todos os eventos e etapas do processo seletivo, além de acompanhar os resultados de cada fase na página ([www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)) e no Diário Oficial do Estado, conforme cronograma (Anexo VI);
- 4.5 Serão considerados aprovados os alunos que tiverem frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, além da nota aprovativa (mínima 7,0);
- 4.6 Os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Piauí – UESPI;
- 4.7. (obs: As informações já constam nos campos de recurso das etapas, verifique)
- 4.8 O corpo docente de cada curso será constituído por professores efetivos da Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI, ou, em casos excepcionais, por professores convidados de outras IES;
- 4.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção da Uespi;
- 4.10 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [www.sead.pi.gov.br](http://www.sead.pi.gov.br) ou pelo telefone (86) 3216-1711.

Teresina, PI, 30 de dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Paulo Ivan da Silva Santos  
Secretário de Estado da Administração

\_\_\_\_\_  
Raimundo José Mendes Silva  
Superintendente da Escola de Governo do Estado do Piauí

## ANEXO I

### Modelo de Elaboração Curriculum Vitae

O Curriculum deve, obrigatoriamente, obedecer ao modelo abaixo, conforme a seqüência dada de itens e subitens.

#### 1. Identificação

Nome completo  
CPF e RG  
E-mail  
Endereço completo – Telefone – Celular

**2. Formação Acadêmica (por curso concluído).** Para efeito de análise do Curriculum serão computados apenas dois cursos.

##### 2.1 Graduação

2.1.1 Observar o limite máximo de pontuação de cada item dentre os descritos abaixo de acordo com o ANEXO VII.

#### 3. Experiência Profissional (por ano) e Pré-Projeto

3.1 No serviço público

3.2 O candidato deve comprovar o período total da ocupação do cargo/função, caso não seja comprovado todo o período, o item perde valor para o processo seletivo.

#### 5. Participação em Cursos e Eventos

5.1 A participação em cursos de extensão somente será computada quando estiver na área de concorrência do curso, excetuando-se a participação em cursos na área de informática e/ou na área de língua estrangeira.

5.2 A participação em cursos de extensão somente será computada quando a carga horária for igual ou superior a 40 horas aula/course.

5.3 Será avaliada a simples participação e a participação como ministrante (palestras, minicursos, mesa redonda etc.)

## ANEXO II

### Requerimento de Inscrição

Requerimento de Inscrição Nº \_\_\_\_\_ (preenchimento EGEPI)

Eu, \_\_\_\_\_, servidor público efetivo, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no processo seletivo de Especialização Lato Sensu em \_\_\_\_\_, conforme consta no Edital nº 01/2013, indicando minha opção quanto aos cursos oferecidos pela EGEPI/SEAD.

Nestes termos, Pede deferimento.

Teresina (PI), \_\_\_\_/01/2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Requerimento de Inscrição nº \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Assinatura, data e carimbo do servidor responsável pelo recebimento do pedido de inscrição

### ANEXO III

#### ESTRUTURA PRÉ-PROJETO

##### Estrutura do Pré-projeto

A estrutura do Pré-projeto deve obedecer aos preceitos que estão destacados no formulário de preenchimento deste, conforme a estrutura abaixo descrita:

- Tema:** assunto escolhido sobre o qual versará o trabalho voltado para a **gestão**.
- Delimitação do Tema:** definição de qual ou quais os enfoques do tema serão explorados no decorrer do trabalho.
- Formulação do problema:** é a formulação da problemática que será explorada a partir da delimitação do tema. Deve ser apresentado em forma de uma pergunta.
- Justificativa:** apresentação dos motivos que levaram à decisão de se abordar o tema dentro do universo acadêmico. Deve envolver aspectos de ordem teórica, para o avanço da ciência, de ordem pessoal/profissional, de ordem institucional (universidade e empresa) e de ordem social (contribuição para a sociedade).
- Objetivo Geral:** o fim que se pretende alcançar, ou seja a resposta que será dada ao problema de pesquisa.
- Metodologia:** definição dos procedimentos técnicos, das modalidades de atividades, dos métodos que serão utilizados. Tipo de Pesquisa (quanto aos objetivos e quanto aos procedimentos técnicos utilizados). Instrumentos de coleta de dados. Como os dados serão organizados e analisados.
- Fontes Teóricas (de 03 a 05 obras):** Trata-se da apresentação dos estudos que darão embasamento teórico ao trabalho. Informar autor, obra e demais informações relativas à fonte, de acordo com a ABNT. Não há necessidade de discorrer sobre o estudo.

**NOTA:** O Pré-Projeto não poderá ultrapassar 5 (cinco) páginas, incluindo a identificação do autor do Projeto (nome e CPF/CIC).

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE EFETIVO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Declaramos que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, é servidor público estadual em efetivo serviço público, lotado neste Órgão, perfazendo o tempo de serviço em \_\_\_\_\_ anos.

Teresina/PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Nome, matrícula e assinatura do responsável pelo setor de pessoal do órgão.

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAL PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Declaramos para os devidos que eu, \_\_\_\_\_, servidor público estadual, com matrícula n.º \_\_\_\_\_, lotado no Órgão \_\_\_\_\_, não cursei especialização financiada pelo tesouro do Estado do Piauí.

Teresina/PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Assinatura e matrícula do candidato

### ANEXO VI

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	30/12/2013
Inscrições com entrega de currículo e pré-projeto	06 a 17/01/2014
Resultado da homologação das inscrições	20/01/2014
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	21/01/2014
Publicação da interposição dos recursos impetrados e o resultado da homologação dos resultados	22/01/2014
Resultado da fase de análise curricular e do pré-projeto	27/01/2014
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular/Pré-projeto	28/01/2014
Publicação dos resultados de recursos contra a fase de análise curricular/Pré-projeto	30/01/2014
Resultado Final	31/01/2014
Matrícula no Curso de Especialização	03 a 06/02/2014
Início das aulas	14/02/2014

### ANEXO VII

#### Critérios de Análise de Currículo

O Curriculum Vitae será avaliado, conforme os seguintes critérios e pontuações, observando-se os critérios previstos na tabela abaixo:

ITENS PARA AVALIAÇÃO	Quant. Máxima	Pontuação Unitária		Limite de Pontuação
		Na área	Fora da área	
Graduação	02 Cursos	10 pts	05 pts	20 pts
Pós -graduação	01	10	05	15
Cursos de Extensão (=/+40h/a) participação	5 Cursos	1 pt/curso	0,5 pt/curso	5 pts
Participação em Eventos em área afim (ministrante)	5 Eventos	1 pt/evento	0,5 evento	5 pts
<b>TOTAL</b>		<b>Pontos</b>		

### ANEXO VIII

#### PRÉ-PROJETO

O pré-projeto será avaliado conforme os seguintes critérios e pontuações:

ITENS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação do Tema escolhido ao Curso desejado	<b>10 pontos</b>
Coerência entre os componentes do projeto	<b>10 pontos</b>
Adequação dos componentes do projeto às normas científicas	<b>10 pontos</b>
Correção, Clareza e Objetividade da linguagem	<b>10 pontos</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40 pontos</b>